

▶ EFEITO CASCATA

# NOVA CONTA PARA O CONSUMIDOR

## LUZ MAIS CARA DEVE IMPACTAR TAMBÉM PREÇOS DO VAREJO E DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

| DAREDAÇÃO

| primeiroplano@hojeemdia.com.br

Os mineiros pagarão em média 23,19% mais na conta de luz, cujas faturas chegarão no início de julho. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou ontem os percentuais a serem aplicados pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig). Para os consumidores residenciais, o aumento será de 18,53%; para as indústrias, 35,56%.

As novas tarifas serão aplicadas a partir de 28 de maio, quando serão feitas as leituras com os novos índices.

O aumento não repercutiu bem nos setores produtivos. A Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) infor-

mou que o ônus recairá sobre o consumidor, que pagará, em média 2% a mais nos produtos comercializados pelo varejo. Em protesto, empresários manifestarão na porta da Assembleia Legislativa hoje.

“A população não tem como arcar com tantos reajustes”, disse Bruno Falci, presidente da CDL.

A Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais (Faemg) também repudiou o reajuste e informou que poderá haver alta no preço de alimentos. “As consequências serão a queda na produção e o aumento no preço dos alimentos”, afirmou em nota o presidente da Faemg, Roberto Simões.

Conforme ele, cerca de 10% dos consumidores da

# 23%

É O REAJUSTE MÉDIO NA TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES DA CEMIG

Cemig são rurais.

“O aumento da tarifa de energia afeta diretamente o setor produtivo, que é cada vez mais eletrodependente, especialmente nos últimos anos, quando houve investimentos elevados em tecnologia, automação, industrialização no meio rural. A isto se somam as necessidades de irrigação, aquicultura, criação de aves e suínos e produção de leite, que utilizam energia intensivamente.

A FAEMG lamenta profundamente que o agronegócio, que tanto tem contribuído para o desenvolvimento do país, seja punido com este aumento abusivo”, completou.

A Cemig esclareceu que o reajuste foi calculado pe-

la Aneel e levou em conta principalmente o aumento do custo para se comprar energia. Isso aconteceu em virtude da crise hídrica de 2017, que provocou o acionamento das termelétricas. Como a bandeira tarifária não supriu o custo, a empresa arcou com o gasto extra de R\$ 470 milhões.

De acordo com a Aneel, “a revisão tarifária periódica reposiciona as tarifas cobradas dos consumidores após analisar os custos eficientes e os investimentos prudentes para a prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica”.

A Cemig atende 8,3 milhões de unidades consumidoras localizadas em 774 municípios de Minas Gerais.

▶ PLANOS ECONÔMICOS

## DADA A LARGADA PARA ADEÇÃO A ACORDO COM BANCOS

| DAREDAÇÃO

| primeiroplano@hojeemdia.com.br

O presidente Michel Temer afirmou que recursos advindos do acordo entre poupadores e bancos vão reforçar o orçamento das famílias e ajudar a movimentar a economia do país. O acordo com os poupado-

res foi homologado em março pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e prevê a compensação das perdas com os planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991).

Segundo ele, o acordo vai injetar de R\$ 11 bilhões a R\$ 12 bilhões na economia.

Temer anunciou ontem,

oficialmente, o início de adesões ao acordo que deverão ser feitas pela internet.

Segundo o presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Murilo Portugal, o acordo envolve mais de 1 milhão de processos individuais além de mil ações civis públicas. Aproximadamente 3 milhões de pessoas poderão ser beneficiadas.

A página na internet que receberá os pedidos de habilitação dos poupadores que tiveram perdas financeiras com planos econômicos já está no ar. Caberá aos próprios poupadores ou seus representantes legais fazer o cadastro no site e incluir as informações sobre o processo, que serão remetidas às instituições financeiras responsáveis pelos pagamentos.

Os dados serão conferidos e validados e a instituição financeira poderá confirmar as informações, devolver ou negar o pagamento.

Com Agência Brasil

# Ambrozini

RESTAURANTE  
Self-Service



**MARMITEX**  
Pronta entrega no Isopor! :D

**R\$ 14,90**

**ESPAÇO  
PARA FESTAS  
& EVENTOS**

**UNIDADE FLORESTA**  
Rua Pouso Alegre • 888 • BH • MG

**UNIDADE PRADO**  
Rua dos Pampas • 304 • BH • MG  
(Fechado aos Sábados e Domingos)

(31) 2516 • 8111

(31) 3879 • 2339

 @AMBROZINIMIX
  /AMBROZINI MIX GOURMET



WWW.AMBROZINI.COM.BR

COMARCA DE JUIZ DE FORA - MG - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - O Dr. Orfeu Sérgio Ferreira Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora - MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria se processam os autos de nº 145.12.067.586-6, AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO requerida por BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO em face de JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MACEDO. E, por este edital, fica citado JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MACEDO, CPF 554.455.356-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta, ficando advertido de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelos autores em sua peça inicial (art. 344, CPC). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, expedi o presente edital e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Juiz de Fora, 03 de maio de 2018. Eu, Miriam Guimarães M. C. Povoleri - Diretora da Secretaria, o subscrevo por ordem do MM. Juiz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO.** Processo Licitatório 017/18. Pregão Presencial 008/18. Objeto: Contratação de instrutores de oficinas de artesanato e música (violão), objetivando atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF deste município. Sessão dia 12/06/18 às 09:00 h. Edital disponível pelo e-mail [licitacaonavarro@gmail.com](mailto:licitacaonavarro@gmail.com) ou na sala de divisão de Licitação (Av. José Marques Caldeira, nº. 329, Centro). Tel: 38 3253-1177. Bianca S. Rodrigues. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG**

A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 58/2018, PP 027/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - Credenciamento: 06/06/18 às 14h30min - Abertura da sessão 06/06/18 às 14h45min. e-mail: pmibiracatullicitacao@gmail.com - Cleiton Aparecido Pereira Binas - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG**

AVISO DE LICITAÇÃO. - Proc. Lic. 041/18 - Pregão P. 022/18. Registro de preços exclus. ME/EPP/EQUIP. p/ fornec. pneus, câmaras de ar, bicos e outras mercadorias (novas). Entr. Envel.: Até às 07:50hs. do dia 14/06/2018 c/ abert. neste mesmo dia às 08:00hs. Infor: (38)3239-8131 ou 8120. Retirada do edital gratuíto. no Portal: patis.mg.gov.br - Érica Katiane M. dos Santos - Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG - Processo n.º 034/2018- Concorrência 019/2018. Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão tipo Pipa 0 KM - Convênio 1491000.127/2018/ SEGOV/PADEM. Data: 12/06/2018 às 13:30horas. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br- CPL Célio Santana/Prefeito Municipal.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EMIP - EMPRESA MINEIRA DE PARCERIAS S.A., REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018 - NIRE 31300104966 - CNPJ 18.528.267/0001-11 - 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada a Assembleia às 11:00 horas do dia 27 de abril de 2018, na sede social da Companhia, na Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - 4º andar, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG. **2. PUBLICAÇÕES:** **2.1 Demonstrações Contábeis:** publicada nas edições do dia 28 de abril de 2017, dos jornais "Minas Gerais", páginas 28, 29 e 30 e Hoje em Dia, páginas 10, 11 e 12. **2.2 CONVOCAÇÕES E PRESENCAS:** Comparecimento da acionista única MGI - Minas Gerais Participações S.A., por meio dos seus Diretores, Antônio Eustáquio da Silveira, Diretor-Presidente e Waldir Pinheiro de Faria, Diretor de Relações com Investidores, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, representando 100% do capital social da EMIP, autorizando a aplicação do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976. Presentes também o Presidente do Conselho de Administração da EMIP, Dr. Paulo de Souza Duarte e os Drs. Mário Assad Júnior, Diretor-Presidente e César Manoel de Medeiros, Diretor-Executivo da EMIP. **3. MESA:** Instalada a Assembleia, assumiu a Presidência, nos termos do parágrafo único, do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, o Dr. Paulo de Souza Duarte, que convidou o Diretor-Presidente da acionista única MGI, Dr. Antônio Eustáquio da Silveira, para secretariá-la. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1 Assembleia Geral Ordinária - AGO (I)** Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** Destinação do resultado do exercício de 2017 e a distribuição de dividendos; **(iii)** Eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração; **(iii)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(iv)** Provisãoamento dos Juros sobre o Capital Próprio - JCP, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2017, nos limites da Lei 9.249/95 e do Estatuto Social da Companhia. **4.2 Assembleia Geral Extraordinária - AGE:** (i) Redução do Capital Social da Companhia; **(ii)** Alteração do artigo 5º do Estatuto Social e consolidação estatutária; **(iii)** Concessão de Plano de Assistência à Saúde; **5. DELIBERAÇÕES:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia da AGO e da AGE, a acionista única, sem quaisquer restrições, DELIBEROU: **5.1 Assembleia Geral Ordinária - AGO:** **5.1.1** Aprovar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, tendo em vista o Parecer do Conselho Fiscal, o Relatório dos Auditores Independentes, bem como a Ata do Conselho de Administração 002/2018; **5.1.2** Não distribuir Juros sobre o Capital Próprio - JCP e dividendos neste exercício em razão do prejuízo contábil em 2017, no montante de R\$1.916.729,73 (um milhão novecentos e dezesseis mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos); **5.1.3** Por indicação do acionista controlador da MGI, eleger, os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, respectivamente, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária de 2020 e de 2019, mantida a atual remuneração mensal individual para os membros efetivos de ambos os Conselhos: **(a) Conselho de Administração (a1) Paulo de Souza Duarte**, brasileiro, solteiro, advogado, CIMG 404.804/SSP-MG, CPF nº 311.125.526-34, residente à Rua São Domingos do Prata, 510 - apto. 302 - Bairro Santo Antônio - CEP: 30.330-110, Belo Horizonte/MG, que ocupará a função de Presidente do Conselho; **(a2) Otílio Prado**, brasileiro, casado, advogado, CIMG 3.516.427/SSP-MG, CPF: 118.732.566-04, residente e domiciliado à Rua Heroína Maria Quitéria, nº 142, Bairro Caiçara, CEP: 30.750-330, Belo Horizonte/MG, que ocupará a função de Vice-Presidente do Conselho; **(a3) Blenda Rosa Pereira Couto**, brasileira, casada, CI 2111691325, CPF 045070996-50, bacharel em Direito, residente e domiciliado à Rua domiciliada à Rua Professor Francisco Henriques, 241, bairro Caiçara, CEP: 30750-490, Belo Horizonte/MG; **(a4) Nestor Francisco de Oliveira**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, CIMG 33.685-74, CPF nº 015978256-20, residente à Rua Abel Araújo, 615, São Bento, CEP 30350-532, Belo Horizonte/MG; **(a5) Carina Angélica Brito Reyder**, brasileira, solteira, advogada, CIMG 7.117.304/SSP-MG, CPF 303.563.106-36, residente e domiciliado à Rua Paraíba, 1013, apto. 103 - Funcionários, CEP: 30130-141, Belo Horizonte/MG; **(a6) Bruna Cristina Oliveira Fonseca Guimarães**, brasileira, casada, advogada, CIMG 12.358.723/SSP-MG, CPF 089.614.606-50, residente e domiciliado à Avenida Doutor Marco Paulo Simon Jardim, 857, Apto 1401, bairro Piemonte, CEP: 34.006-200, Nova Lima/MG; **(a7) Sérgio Barboza Menezes**, brasileiro, divorciado, advogado, CIMG 068.417-92/SSP-MG, CPF 855.844.877 - 91, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 389, apto. 1403, bairro Buritis, CEP: 30.492-020, Belo Horizonte/MG; **(b) Conselho Fiscal - (b1) Membros Efetivos - (b1.1) Eduardo Martins de Lima**, brasileiro, casado, advogado, CIMG 749.747/SSP-MG, CPF 255.839.056-20, residente e domiciliado à Rua Capitão Bragança, 473, apto. 301, bairro Santa Tereza, CEP: 31.010-470, Belo Horizonte/MG, que ocupará a função de Presidente do Conselho; **(b1.2) Marcos Ribeiro de Oliveira**, brasileiro, divorciado, tecnólogo em Recursos Humanos, CIMG 2.645.146/SSP-MG, CPF: 621.596.906-00, residente e domiciliado à Rua dos Novatos, 37, bairro Alvorada, CEP: 32687-074, Betim-MG; **(b1.3) Antonio Evangelista Teixeira**, brasileiro, casado, Técnico em logística de manutenção mecânica, CIMG 1368001/CPF 104.148.606-59, residente e domiciliado na Rua José Moreira, nº 89, bairro Tirol, CEP: 30662-130, Belo Horizonte/MG; **(b1.4) Tânia Márcia de Araújo**, brasileira, solteira, CRC-57.647, CPF nº 517.033.786-87, residente à Rua Três Corações, Nº 420, apto. 103, bairro Calafate, CEP 30411-293, Belo Horizonte/MG e **(b1.5) Luiz Gonzaga Amorim**, brasileiro, casado, advogado, OABMG 41.717, CPF 179.034.326-72, residente na Rua Prof. Manoel do Carmo, 74/201 - Centro, CEP 36.900-000, Manhuaçu/MG. **(b2) Membros Suplentes - (b2.1) Marcelo Rocha**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CIM 7.983.977/SSP-MG, CPF 961.882.356-34, residente na Rua Professor Marco Magalhães, nº 212, apto. 302, Bairro Itapoa, CEP 37.710-360, Belo Horizonte/MG; **(b2.2) Sebastião Espírito Santo de Castro**, brasileiro, casado, advogado, CI MG 933.868/SSP-MG, CPF 319.094.426-15, residente na Rua Chicago, nº 625, apto. 201, Bairro Sion, CEP 30.315-520, Belo Horizonte/MG; **(b2.3) Geraldo Amarildo da Silva**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, CPF nº 398313296-00, RG nº MG 2360468, residente à Avenida José Faria da Rocha, nº 1725 - apt. 401 - Bloco A - Bairro Eldorado CEP 33315-040 - Contagem/MG; **(b2.4) Nathália Lipovsky e Silva**, brasileira, solteira, bacharel e mestre em Direito, CI nº MG 12.960.413, CPF 068.768.076-06, residente na Rua Fausto Alvim nº 07, apto. 101, Bairro Nova Suíça, CEP 30.411-545, Belo Horizonte/MG e **(b2.5) Virginia Kirchmeyer Vieira**, brasileira, casada, Bacharel e Mestre em Direito, OAB MG 70702, CPF 905.112.806-10, residente na Rua Deputado André de Almeida, nº 125, Bloco 3, apartamento nº 102, Bairro Ouro Preto, CEP 31.330-530, Belo Horizonte/MG. A substituição dos conselheiros é inominada, observando-se como precedência na substituição de qualquer um deles a ordem acima de eleição dos suplentes. **5.1.3** Provisãoamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2018, nos limites da Lei 9.249/95 e do Estatuto Social da Companhia, se houver lucro. **5.2 Assembleia Geral Extraordinária - AGE:** **5.2.1** Aprovar a redução do capital social da Companhia no montante destinado aos Pagamentos de Parcerias Público-Privadas - PPP'S dos anos de 2014 a 2017, no valor total de R\$800.836.062,82 (Oitocentos milhões oitocentos e trinta e seis mil sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$759.964.796,40 (setecentos e cinquenta e nove milhões novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) com aportes de capital da MGI e R\$40.871.266,42 (Quarenta milhões oitocentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) com recursos próprios. **5.2.2** Com a redução do capital, a se realizar sem a redução de ações, o capital passará dos atuais R\$ 810.901.722,77 (oitocentos e dez milhões, novecentos e um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) para R\$10.065.659,95 (dez milhões sessenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), e o artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º - O capital social da EMIP - Empresa Mineira de Parcerias S.A. é de R\$10.065.659,95 (dez milhões sessenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), dividido em 478.487.293 (quatrocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e três) ações ordinárias e sem valor nominal.** Em face da alteração do artigo 5º, o Estatuto Social da EMIP, devidamente rubricado pelos acionistas, terá a redação constante do ANEXO I desta Ata. **5.2.3** Aprovar a contratação de Plano de Assistência à Saúde aos Diretores da Companhia, nos mesmos moldes do plano oferecido por sua Acionista única. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida aos presentes, foi por eles aprovada e assinada. Belo Horizonte, 27 de abril de 2018. (assinaturas): Paulo de Souza Duarte, Presidente da Assembleia e do Conselho de Administração da EMIP, Antônio Eustáquio da Silveira, Secretário da Assembleia e Diretor-Presidente da acionista MGI, Waldir Pinheiro de Faria, Diretor de Relações com Investidores da acionista MGI. **ANEXO I - À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EMIP - EMPRESA MINEIRA DE PARCERIAS S.A., REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018 NIRE 31300104966 - CNPJ 18.528.267/0001-11 ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO - Artigo 1º -** A EMIP - Empresa Mineira de Parcerias S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações, sob o controle indireto do Estado de Minas Gerais, na forma de subsidiária da MGI - Minas Gerais Participações S.A., regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações"). **Parágrafo Único -** A denominação social EMIP - Empresa Mineira de Parcerias S.A., o vocábulo Companhia e a sigla EMIP se equivalem para os efeitos deste Estatuto. **CAPÍTULO II - SEDE SOCIAL Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, podendo por deliberação de sua Diretoria instalar filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos em quaisquer localidades do País ou no exterior. **CAPÍTULO III - OBJETO E DURAÇÃO Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social: a) titular, administrar e explorar os ativos integrantes de seu patrimônio, com o objetivo de apoiar projetos de concessões comuns e permissões, previstas na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, ou parcerias público-privadas, regulamentadas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Estadual 14.868, de 16 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 14.869, de 16 de dezembro de 2003, assim como participar ou constituir fundos, sociedades, grupos de sociedades, consórcios, e outras formas de investimento ou empreendimento que visem ao desenvolvimento socioeconômico do Estado de Minas Gerais; b) estruturar e implementar operações que visem à obtenção de recursos junto ao mercado financeiro ou de capitais, lastreadas ou não nos ativos integrantes de seu patrimônio, podendo, para tanto, contrair empréstimos e financiamentos, emitir títulos ou debêntures, entre outras modalidades previstas na legislação, a fim de auxiliar a implementação de concessões comuns, permissões e parcerias público-privadas, participar de fundos, sociedades, grupos de sociedades, consórcios, e outras formas de investimento ou empreendimento que visem ao desenvolvimento socioeconômico do Estado de Minas Gerais; c) assumir obrigações relacionadas às contraprestações pecuniárias ou de qualquer outra natureza no âmbito de contratos de Parcerias Público-Privadas ou de Concessões celebrados pelo Estado de Minas Gerais, suas autarquias e fundações, bem como empresas controladas diretamente pelo Estado, podendo, para isso, celebrar convênios ou outros instrumentos congêneres com entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado e dos Municípios, bem como com suas respectivas autarquias, fundações e empresas diretamente controladas; d) atuar como mandatária do Estado de Minas Gerais em Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas podendo, para isso, celebrar convênios ou outros instrumentos congêneres com entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado e dos municípios, bem como com suas respectivas autarquias, fundações e empresas diretamente controladas; e) elaborar, de forma isolada ou em conjunto com a administração direta ou indireta do Estado de Minas Gerais, estudos técnicos sobre a viabilidade econômica e a modelagem técnica de projetos de concessões comuns e permissões, bem como de Parcerias Público-Privadas; f) auxiliar no desenvolvimento de projetos de infraestrutura no Estado de Minas Gerais, por meio da contratação de concessões comuns, permissões, e parcerias público-privadas, observada a legislação pertinente, podendo, nesses casos, assumir obrigações e prestar garantias de qualquer natureza, ainda que lastreadas no seu patrimônio; g) auxiliar em projetos de concessões comuns, permissões ou parcerias público-privadas contratados pelo Estado de Minas Gerais, podendo, para tanto, assumir obrigações nos referidos contratos, inclusive de natureza financeira relacionada a contraprestações pecuniárias ou de quaisquer outras naturezas, e prestar garantias nos contratos das espécies; h) interagir com a unidade operacional de coordenação de parcerias público-privadas (Unidade PPP) e Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, a que se refere a Lei Estadual nº 14.868/2003, implementar e criar condições operacionais de execução das decisões desse Conselho, bem como apoiar a elaboração do Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas; i) interagir com o grupo coordenador do Fundo de Parcerias Público-Privadas a que se refere a Lei Estadual nº 14.869/2003, assim como implementar e criar condições operacionais de execução de suas atribuições; j) celebrar contrato ou convênio de cooperação técnica, econômica e financeira com organizações privadas ou públicas; k) contratar serviços especializados de terceiros, observada a legislação pertinente; l) celebrar com terceiros locação ou promessa de locação, arrendamento, cessão de uso ou outra modalidade onerosa, de instalações e equipamentos ou outros bens, vinculados a projetos de infraestrutura, especialmente de concessões comuns, permissões ou parcerias público-privadas; m) prestar serviço de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; n) participar ou constituir fundos, sociedades, grupos de sociedades, consórcios, e outras formas de investimento ou empreendimento que visem ao desenvolvimento socioeconômico do Estado de Minas Gerais; o) realizar quaisquer atividades que sirvam de instrumento para a conquista dos objetivos enunciados nos incisos anteriores. **Parágrafo Único -** A Companhia poderá, a qualquer tempo, receber ativos para a realização do seu objeto social. **Artigo 4º -** A EMIP - Empresa Mineira de Parcerias S.A. terá prazo de duração indeterminado. **Parágrafo Único -** Caso eventualmente dissolvida, a Companhia conservará sua personalidade jurídica, até a extinção, com o fim de proceder à liquidação, nos termos do art. 207 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL Artigo 5º -** O capital social da EMIP - Empresa Mineira de Parcerias S.A. é de R\$10.065.659,95 (dez milhões sessenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), dividido em 478.487.293 (quatrocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e três) ações ordinárias e sem valor nominal. **Parágrafo Único -** A todas as ações ordinárias corresponderão iguais direitos entre si e serão indivisíveis em relação à Companhia, somente se admitindo um proprietário por ação. **CAPÍTULO V - AÇÕES Artigo 6º -** Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo Único -** A prova de propriedade das ações é feita por meio do registro do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas". Todas as transferências de ações deverão ser efetuadas por meio de Termo de Transferência de Ações no livro "Registro de Transferência de Ações". **CAPÍTULO VI - ASSEMBLEIA GERAL Artigo 7º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, para os fins previstos em Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. **Parágrafo Único -** As reuniões da Assembleia Geral serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, na sua ausência, pelo representante da acionista e, secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente da Assembleia dentre os presentes à reunião. **Artigo 8º -** Além das atribuições fixadas em Lei, compete à Assembleia Geral deliberar sobre: a) alteração do Estatuto Social; b) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; c) deliberar sobre a avaliação de bens com que cada acionista concorrer para a formação do capital social da Companhia; d) a fusão, incorporação ou cisão da Companhia, ou a transformação da Companhia em outro tipo societário; e) a liquidação, dissolução, falência, recuperação judicial ou outro ato que implique reestruturação financeira; f) a participação da Companhia no capital de outras sociedades ou em grupo de sociedades; g) a emissão de debêntures ou quaisquer títulos de dívida; h) a destinação dos lucros e a política de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio; i) criação ou resgate de bônus de subscrição ou obrigações assemelhadas; j) a contratação ou acordo para alterar condições relevantes do endividamento ou de recursos para a Companhia; k) abertura ou fechamento do capital social e o consequente registro ou cancelamento do registro da Companhia como Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM); l) aumento, subscrição de novas ações ou redução do capital social; m) limites de competência em moeda, para o Conselho de Administração e para a Diretoria, relacionados às operações incluídas no âmbito das respectivas competências; n) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia; o) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, bem como do Conselho Fiscal e, inclusive, benefícios de qualquer natureza e verbas de representação. **Artigo 9º -** Os acionistas serão convocados para a Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, na forma da Lei, devendo constar do Edital de Convocação, a data, hora e local de sua realização. Os acionistas serão notificados com antecedência mínima de 8 (oito) dias de cada assembleia a ser realizada

na sede da Companhia. **Parágrafo Único -** A Assembleia Geral Extraordinária poderá realizar-se em casos urgentes, independentemente de convocação pela imprensa, desde que, convocados por cartas, compareçam todos os acionistas. **CAPÍTULO VII - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - Artigo 10 -** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela Lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social, sendo os Diretores dispensados de apresentar caução para o exercício de suas funções. **Artigo 11 -** A EMIP assegurará aos seus administradores e ex-administradores, bem como aos membros e ex-membros do Conselho Fiscal, relativamente aos atos praticados no estrito cumprimento das atribuições de seus respectivos cargos, excetuadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do Artigo 158 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a defesa em juízo ou administrativamente, por meio da contratação, direta pela Companhia, de advogados, peritos e a execução de outras despesas vinculadas ao processo, cabendo ao Conselho de Administração manifestar-se previamente sobre as condições contratuais. **Parágrafo 1º -** Será assegurado aos Diretores, enquanto no exercício de seus respectivos cargos: a) remuneração mensal, fixada pela Assembleia Geral dos Acionistas; b) gratificação anual, correspondente a remuneração mensal, pagável em dezembro de cada ano ou proporcionalmente na data da eventual extinção do mandato; c) recolhimento da contribuição para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, de acordo com o facultado em Lei; d) período de 30 (trinta) dias de descanso, sem prejuízo da remuneração mensal, acrescido de um terço da remuneração mensal em vigor, após completados 12 (doze) meses no efetivo exercício do cargo, observando-se que não poderão ser acumulados 2 (dois) períodos consecutivos de descanso, devendo ser convertido em espécie o período vencido, desde que não usufruído, por motivo justificado perante a Diretoria Executiva, dentro de 30 (trinta) dias do vencimento do período subsequente; e) Na hipótese de extinção do mandato, haverá conversão em espécie do último período de descanso, já vencido e não usufruído pelo Diretor e/ou, no caso de período de descanso não vencido, deverá ser pago de forma proporcional os meses trabalhados na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias. **Parágrafo 2º -** A Companhia poderá contratar seguro D&O (Directors and Officers Liability Insurance) - Responsabilidade Civil dos Administradores para a cobertura das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos de que trata o caput deste artigo, mediante deliberação do Conselho de Administração. **Parágrafo 3º -** As garantias previstas no caput e no parágrafo 3º deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos Administradores da Companhia. **CAPÍTULO VIII - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Artigo 12 -** O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, dos quais um será o seu Presidente. **Parágrafo 1º -** A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração designará, dentre os eleitos, seu Presidente e seu Vice-Presidente. **Parágrafo 2º -** Nas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente automaticamente. **Parágrafo 3º -** O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 2 (dois) anos salvo destituição, podendo os mesmos ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Artigo 13 -** Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei Federal nº 6.404/76. **Parágrafo Único -** Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será eleito, por Assembleia Geral Extraordinária, para completar o respectivo mandato. **Artigo 14 -** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, ao menos uma vez em cada trimestre, preferencialmente, na sede da Companhia. **Parágrafo 1º -** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, e somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros, sendo suas deliberações tomadas mediante o voto favorável da maioria dos presentes, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade. **Parágrafo 2º -** Será dispensada a convocação de que trata o parágrafo anterior se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração. **Parágrafo 3º -** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem este indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões serão presididas por um Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário. **Parágrafo 4º -** Ao término da reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros presentes e, posteriormente, arquivada na Junta Comercial do Estado. **Parágrafo 5º -** A ata de reunião do Conselho de Administração que eleger, destituir ou designar ou fixar atribuições dos Diretores, bem como aquela destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado e publicada em órgão da imprensa, nos termos da Lei. **Artigo 15 -** Compete ao Conselho de Administração, principalmente: a) fixar a orientação dos negócios da Companhia; b) definir a estrutura organizacional da Companhia, fixando suas atribuições e definindo os assuntos e competências que ficarão sob sua responsabilidade; c) eleger e destituir os Diretores da Companhia; d) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia; e) prover o pessoal adequado às necessidades da Companhia dentro das disponibilidades orçamentárias existentes; f) coordenar o planejamento global da Companhia, inclusive a elaboração dos planos de negócios e orçamentos anuais e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Companhia; g) fiscalizar a gestão da Diretoria, e praticar quaisquer atos necessários ao exercício de suas funções; h) manifestar-se sobre o relatório e as contas de Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício, que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária; i) aprovar o plano de organização da Companhia, bem como a emissão e modificação de quaisquer normas e regulamentos de organização interna da Companhia; j) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre exclusão de bens imóveis do ativo permanente da Companhia, por motivo de alienação e inutilidade aos serviços; k) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição e constituição de ônus reais sobre bens imóveis pertencentes ao patrimônio da Companhia de qualquer valor; l) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa e de inexigibilidade de licitação, bem como os termos aditivos das respectivas contratações e homologações de processo administrativo licitatório, de valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); m) deliberar sobre a celebração de contratos envolvendo empréstimos e financiamentos, bem como os termos aditivos das respectivas contratações, de valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), não se incluindo nessa obrigação atos de pagamentos, aplicações, resgates e transferência de recurso, relacionados às atividades cotidianas da empresa, observado o disposto na legislação vigente; n) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais); o) escolher e destituir auditores independentes; p) autorizar o pagamento de Gratificação por Desempenho e Participação nos Lucros; q) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício; r) propor à Assembleia Geral a declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76 e demais leis aplicáveis; s) manifestar-se, previamente, sobre qualquer proposta ou recomendação da Diretoria Executiva à Assembleia Geral; t) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria. **CAPÍTULO IX - DIRETORIA Artigo 16 -** A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, todos residentes e domiciliados no Brasil, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente e o outro denominado Diretor Executivo, podendo ser criados novos cargos mediante aprovação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral. **Parágrafo 1º -** Os Diretores serão eleitos para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 2º -** A remuneração do Diretor-Presidente da Companhia corresponderá a do Diretor-Presidente da sua controladora, sendo vedado o acúmulo de remunerações na hipótese de nomeação de diretor de outra empresa controlada direta ou indiretamente pelo Estado de Minas Gerais, assim como ocupantes de outros empregos, funções ou cargos públicos. **Parágrafo 3º -** A remuneração do Diretor-Executivo da Companhia corresponderá a do Diretor Vice-Presidente de sua controladora, sendo vedado o acúmulo de remunerações na hipótese de nomeação de diretor de outra empresa controlada direta ou indiretamente pelo Estado de Minas Gerais, assim como ocupantes de outros empregos, funções ou cargos públicos. **Artigo 17 -** Todos os membros da Diretoria deverão tomar posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, permanecendo nos seus cargos até que os sucessores tomem posse. **Artigo 18 -** A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Único -** As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas em livro próprio e serão tomadas por voto dos Diretores, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto pessoal, o de desempate. **Artigo 19 -** Compete à Diretoria, em colegiado, o exercício de poderes e o desempenho das atribuições que a Lei lhe confere, cabendo-lhe: a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, bem como as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; b) decidir sobre a aprovação do quadro de pessoal, seus cargos, funções e remunerações, observando-se, quanto aos cargos de recrutamento amplo sua limitação a 30% (trinta por cento) do total de número de vagas para os cargos efetivos, fixado pelo Conselho de Administração; c) distribuir e aplicar o lucro apurado na forma prevista na Lei; d) resolver todos os negócios da Companhia e os casos extraordinários que não forem da competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração; e) convocar reuniões do Conselho de Administração na ausência do seu Presidente; f) elaborar o orçamento da Companhia, submetendo-o, por intermédio do Diretor-Presidente, à aprovação da Assembleia Geral; g) aprovar a estrutura básica do plano de contas da Companhia por proposta do Diretor-Presidente; h) decidir sobre assuntos que lhe forem apresentados pelo Diretor-Presidente; i) aprovar a estrutura organizacional da Companhia e a distribuição interna das funções administrativas; j) propor ao Conselho de Administração a aquisição, empréstimo ou alienação de bens, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias, a transação ou renúncia de direitos, sendo vedado à Companhia prestar garantia ou onerar-se a qualquer título, senão para atingir os objetivos sociais; k) propor e formalizar a participação da Companhia em acordos de associação ou de acionistas em relação às participações em sociedades que tenham sido aprovadas pela Assembleia Geral; l) decidir sobre situações extraordinárias; m) passivamente, em juízo e fora dele; n) deliberar sobre a distribuição entre os Diretores da remuneração global definida pela Assembleia Geral. **Artigo 20 -** Compete ao Diretor Presidente: a) cumprir as disposições constantes do Estatuto Social e executar as deliberações da Diretoria, do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) organizar a pauta da matéria a ser discutida e votada nas reuniões da Diretoria; d) gerir os negócios internos e externos da Companhia e seu movimento comercial financeiro e econômico; e) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo para esse fim, indicar um Diretor ou constituir procurador ou procuradores com poderes especiais e designar e destituir; f) coordenar a preparação do Relatório da Diretoria, das Demonstrações Financeiras e demais documentos exigidos por lei, que, aprovados pela Diretoria, deverão ser apresentados à Assembleia Geral; g) admitir, promover, designar, licenciar, transferir, remover, reanexar, alterar os salários e dispensar empregados, bem como, aplicar-lhes penalidades disciplinares e, ainda, delegar no todo ou em parte quaisquer dessas atribuições; h) interagir com a unidade operacional de coordenação de parcerias público-privadas, Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e grupo coordenador do Fundo de Parcerias Público-Privadas. **Artigo 21 -** Compete ao Diretor-Executivo: a) tomar parte nas deliberações de competência da Diretoria e praticar os atos que lhe sejam especificamente atribuídos por este Estatuto; b) gerir as atividades da área da Empresa para a qual estiver designado, praticando os atos administrativos necessários; c) executar as disposições do Estatuto Social e as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral, no que se refere à sua área de atuação; d) auxiliar o Diretor-Presidente quando solicitado; e) assinar atos conjuntos com o Diretor-Presidente; f) assumir as atribuições do Diretor Presidente na hipótese de impedimento ocasional. **Artigo 22 -** Na hipótese de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria da Companhia, o Diretor remanescente exercerá as funções correspondentes ao cargo vago até a posse do novo Diretor, eleito pelo Conselho de Administração na primeira reunião que se seguir à vacância. **Artigo 23 -** Sujeitos aos termos deste Estatuto Social, a Companhia somente se obrigará mediante: a) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; ou b) a assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou, ainda, c) a assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, desde que tais procuradores tenham adquirido poderes específicos para realizar os atos em questão. **Parágrafo Único -** As procurações outorgadas pela Companhia deverão sempre ser assinadas por 2 (dois) Diretores e especificar os poderes conferidos. Exceto pelas outorgadas para fins de representação judicial, as procurações outorgadas pela Companhia deverão ter um prazo máximo de 1 (um) ano. **CAPÍTULO X - CONSELHO FISCAL Artigo 24 -** A Companhia possuirá Conselho Fiscal que funcionará de modo permanente. **Artigo 25 -** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco), e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, todos com residência no País, com constituição, requisitos, poderes e atribuições que lhe são conferidos por Lei. **Parágrafo 1º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo 2º -** O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua eleição, podendo ser reeleitos. **CAPÍTULO XI - NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO DA COMPANHIA Artigo 26 -** Os atos de qualquer acionista, procurador, empregado, diretor ou preposto da Companhia que criem obrigações ou responsabilidades para a Companhia em relação a negócios e/ou operações estranhas ao objeto da Companhia, tais como fiança, aval, caução, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros, são aqui expressamente proibidos e serão considerados inválidos e não vinculantes perante a Companhia. **CAPÍTULO XII - EXERCÍCIO FISCAL E LUCROS Artigo 27 -** O exercício fiscal iniciará em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício social e em relação a ele serão elaboradas as demonstrações financeiras. **Artigo 28 -** Ao final de cada exercício social proceder-se-á ao inventário dos bens e ao Balanço Geral da Companhia com observância do disposto no artigo 176 da Lei nº 6.404/76 e, feitas as necessárias amortizações, do lucro serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendos às ações, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Único -** O saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, que decidirá a respeito de sua aplicação, mediante proposta da Diretoria. **Artigo 29 -** A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio na forma da Lei, imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 30 -** A Assembleia Geral poderá declarar e pagar, a qualquer tempo durante o exercício fiscal, dividendos intermediários à conta de reserva de lucros existente nos exercícios fiscais anteriores, que serão imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício. **Artigo 31 -** Sujeito às exigências e limitações legais, a Assembleia Geral poderá, no decorrer do exercício social, levantar balanço intermediário específico, com o objetivo de declarar e pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio, à conta de resultados existentes que serão imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício. **Artigo 32 -** Sem prejuízo do dever de elaboração de demonstrações financeiras próprias, a Companhia prestará à MGI - Minas Gerais Participações S.A., sempre que solicitado, todas as informações necessárias para elaboração pela referida entidade de demonstrações financeiras consolidadas, conforme eventualmente exigido pela legislação vigente. **CAPÍTULO XIII - LIQUIDAÇÃO Artigo 33 -** A Companhia poderá ser liquidada nas hipóteses previstas em Lei ou por resolução dos acionistas, na forma do Estatuto Social. Na hipótese de liquidação da Companhia, o liquidante deverá ser nomeado por deliberação dos acionistas. **CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Artigo 34 -** A Companhia poderá estabelecer com a MGI - Minas Gerais Participações S.A. instrumentos de cooperação técnica ou congêneres para o desenvolvimento e execução de suas atividades operacionais. **Artigo 35 -** Em razão das atividades iniciais de estruturação, bem como organização administrativa e operacional, a Assembleia Geral poderá deliberar pela retenção da integralidade de lucros apurados nos primeiros 3 (três) exercícios financeiros, a fim de apoiar o início do funcionamento da Companhia. **Artigo 36 -** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes. Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA/MG** comunica a prorrogação da data de abertura da Tomada de Preços nº 03/2018, para Contratação de Empresa/Pessoa Jurídica para prestação dos serviços técnicos especializados na elaboração, organização e realização de Processo Seletivo para preenchimento das vagas no quadro de Servidores Municipais. No aviso de licitação publicado no Jornal Hoje em dia no dia 11/05/2018 onde se lê: A abertura será dia 18/06/2018 às 09h00min, leia-se: A abertura será dia 25 de junho de 2018 às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, nº 27, Centro - CEP: 39.900-000. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, horário: 08h00min a 12h00min e 14h00min a 18h00min, e esta publicado no site da Prefeitura <http://www.almenara.mg.gov.br/>. Informações Telefone: (33) 3721-1360. CPL.

**HOSPITAL CÉSAR LEITE**  
**Concorrência Pública Nº 006/2018.**  
Abertura de prazo para **Contratações**, em relação à interposição de Recurso, manifestada pela Empresa Azuoz Pavimentações e Construções Eireli. Assim, ficam as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar **Contratações**, por igual prazo (05) cinco dias úteis, que começa a correr a partir do término do prazo da referida recorrente (às 17h18min da data de hoje), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, fica Suspensa a abertura dos envelopes marcada para o dia 24/05/2018, Comissão de Licitação, Manhuaçu-MG 18 de maio de 2018.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017** A Câmara Municipal de Pará de Minas/MG comunica que está disponível para consulta nos sites: [www.parademinas.mg.leg.br](http://www.parademinas.mg.leg.br) e [www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br), o resultado preliminar da prova de títulos do cargo Analista de Compras e o resultado dos recursos da prova de redação, resultado final e classificação final do cargo de Agente Legislativo. Pará de Minas, 23 de maio de 2018. **Vereador Marcus Vinicius Rios Faria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG**  
A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 57/2018, PP 026/2018 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS PROGRAMAS E DEMANDAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** - Credenciamento: 06/06/18 às 08h30min - Abertura da sessão 06/06/18 às 08h45min. e-mail: [pmibiracatucitacao@gmail.com](mailto:pmibiracatucitacao@gmail.com) - **Cleiton Aparecido Pereira Binas** - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG**  
A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 56/2018, TP 002/2018 - **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para conclusão de obras de escola na localidades de São Domingos** - Credenciamento: 11/06/18 às 07h30min - Abertura da sessão 11/06/18 às 07h45min. e-mail: [pmibiracatucitacao@gmail.com](mailto:pmibiracatucitacao@gmail.com) - **Cleiton Aparecido Pereira Binas** - Presidente da CPL.

MAG DATA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE MINERAÇÃO S.A.					
CNPJ: 14.605.116/0001-69					
<b>Relatório da Administração:</b> Senhores acionistas de acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. os documentos relativos às Demonstrações Financeiras, relativas ao					
exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. <b>A Diretoria.</b>					
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Em milhares de Reais)					
Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	13.829	12.584	Fornecedores	4	-
Impostos a recuperar	17	17	Obrigações tributárias	5	5
			Dividendos a pagar	4.747	1.682
Total do ativo circulante	13.846	12.601	Total do passivo circulante	4.756	1.687
<b>Não Circulante</b>			<b>Não Circulante</b>		
Investimentos	846	846	Créditos de sócios no país	7	7
Total do ativo não circulante	846	846	Total do passivo não circulante	7	7
<b>Total do ativo</b>	<b>14.692</b>	<b>13.447</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		
			Capital social	9.680	9.680
			Reserva legal	249	187
			Reserva de lucros	-	1.886
			Total do patrimônio líquido	9.929	11.753
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>14.692</b>	<b>13.447</b>
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro 2017 e 2016 - (Em milhares de reais)					
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de lucros	Lucros Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	9.680	111	1.160	-	10.951
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	1.528	1.528
Dividendos propostos	-	-	-	(726)	(726)
Constituição reservas	-	76	726	(802)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>9.680</b>	<b>187</b>	<b>1.886</b>	<b>-</b>	<b>11.753</b>
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	1.241	1.241
Dividendos propostos	-	-	(2.476)	(589)	(3.065)
Constituição reservas	-	62	590	(652)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>9.680</b>	<b>249</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.929</b>
Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro 2017 e 2016 - (Em milhares de reais)			Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro 2017 e 2016 - (Em milhares de reais)		
	2017	2016		2017	2016
<b>Receita (Despesas) operacionais:</b>			<b>Fluxo das atividades operacionais:</b>		
Despesas administrativas	(4)	(10)	Lucro líquido do exercício	1.241	1.528
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>(4)</b>	<b>(10)</b>	<b>Variação em:</b>		
Receitas financeiras	1.245	1.538	Fornecedores	4	-
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>1.245</b>	<b>1.538</b>	Impostos a recuperar	(0)	0
<b>Lucro/(prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>1.241</b>	<b>1.528</b>	Obrigações tributárias	-	0
Contribuição social	-	-	<b>Fluxo de caixa originário nas atividades operacionais</b>	<b>1.245</b>	<b>1.528</b>
Imposto de renda	-	-	<b>Aumento das disponibilidades</b>	<b>1.245</b>	<b>1.528</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.241</b>	<b>1.528</b>	Saldo de disponibilidades no início do exercício	12.584	11.049
<b>Demonstrações de resultados abrangentes - Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Em milhares de reais)</b>			Saldo de disponibilidades no final do exercício	13.829	12.584
	2017	2016	<b>Aumento das disponibilidades</b>	<b>1.245</b>	<b>1.535</b>
Lucro líquido do exercício	1.241	1.528			
Outros componentes do resultado abrangente	-	-			
Outros componentes do resultado abrangente do exercício/ período	-	-			
<b>Total do resultado abrangente do exercício/ período</b>	<b>1.241</b>	<b>1.528</b>			

As demonstrações financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da companhia.

**EDITAL**

LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do § 1º do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou que dele tomarem conhecimento, que **FICA INTIMADA a Sra. POLLYANA KELLY MOURA, brasileira, nascida em 10-09-1989, solteira, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Hercília Gomes, nº 90, Cx 3, Bairro Novo das Indústrias, identidade 15.063.876-SSP/MG, de 18-12-2003, CPF 081.671.836-96, que, considerando os endereços indicados nas notificações e face às diligências realizadas, se encontra em local incerto e ignorado ou inacessível, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 09-04-2018, conforme planilha, corresponde a R\$ 13.123,82 (treze mil cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), decorrente do seu contrato particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel na planta mediante financiamento garantido por alienação fiduciária no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 05-02-2016, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto a BANCO DO BRASIL S.A., alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pelo apto. 202, do Bloco 01, do Condomínio Bossa Nova Park, na Rua Rubia Mara Barbosa, nºs 35 e 45, Bairro Diamante, matriculado sob nº 79742, nesta Serventia, sob pena da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição credora. Dou fé.- Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.- Oficial,**

*Rafael Del-Fraro Rabêlo*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGINA CÉLIA S LANARI  
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

ECOVIA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.					
CNPJ: 20.307.234/0001-93					
<b>Relatório da Administração</b>					
Senhores Sócios, Em cumprimento às determinações legais, submetemos a V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016. A Administração, Conselheiro Lafaiete, 23 de Maio de 2018.					
BALANÇOS PATRIMONIAIS					
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Valores expressos em milhares de reais)					
Ativo	2017	2016	Passivo e patrimônio líquido	2017	2016
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	474	195	Fornecedores e outras contas a pagar	442	866
Contas a receber	753	528	Empréstimos e financiamentos	314	191
Outras contas a receber	11	7	Salários, benefícios e encargos sociais	202	178
Estoques	30	160	Impostos, taxas e contribuições	146	119
Impostos a recuperar	19	13	Imposto de renda e contribuição social	29	27
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.287</b>	<b>903</b>	Dividendos e juros capital próprio a pagar	602	313
<b>Não circulante</b>			<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.735</b>	<b>1.694</b>
Realizável a longo prazo:			<b>Não circulante</b>		
Ativo fiscal diferido	50	23	Exigível a longo prazo:		
<b>Total do realizável a longo prazo</b>	<b>50</b>	<b>23</b>	Empréstimos e financiamentos	2.339	968
Imobilizado	21	10	Provisões	97	33
Intangível	3.313	2.259	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>2.436</b>	<b>1.001</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>3.334</b>	<b>2.269</b>	<b>Patrimônio líquido</b>		
<b>Total do ativo</b>	<b>4.621</b>	<b>3.195</b>	Capital social	500	500
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>500</b>	<b>500</b>
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>4.671</b>	<b>3.195</b>
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Valores expressos em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2017	2016		2017	2016
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>5.619</b>	<b>6.804</b>	Lucro líquido do período	289	313
Impostos incidentes sobre serviços prestados	(514)	(480)	<b>Itens que não afetam o caixa:</b>		
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>5.105</b>	<b>6.324</b>	Depreciação e amortização	369	304
Custo dos serviços prestados	(4.150)	(5.537)	Encargos financeiros sobre financiamentos, empréstimos e debêntures	234	120
<b>Lucro bruto</b>	<b>955</b>	<b>787</b>	Provisão para urbanização de aterros	64	31
<b>Receitas e despesas operacionais</b>			Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	107	117
Despesas comerciais	(7)	(7)	<b>(Aumento) / redução nos ativos operacionais:</b>		
Despesas administrativas	(168)	(177)	Contas a receber	(225)	68
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6)	(15)	Contas a receber de clientes - partes relacionadas	-	1
<b>Receitas e despesas operacionais líquidas</b>	<b>(181)</b>	<b>(199)</b>	Impostos a recuperar	(6)	4
<b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras</b>	<b>774</b>	<b>588</b>	Estoques	130	(113)
Receitas financeiras	20	37	Outras contas a receber	(4)	(3)
Despesas financeiras	(398)	(195)	<b>Aumento / (redução) nos passivos operacionais:</b>		
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(378)</b>	<b>(158)</b>	Fornecedores e outras contas a pagar	91	131
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>396</b>	<b>430</b>	Contas a pagar - partes relacionadas	(516)	515
Imposto de renda e contribuição social	(135)	(139)	Salários, benefícios e encargos sociais	24	27
Corrente	28	22	Impostos, taxas e contribuições	27	9
Diferido	-	-	<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>585</b>	<b>1.524</b>
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>289</b>	<b>313</b>	Pagamento de imposto de renda e contribuição social correntes	(132)	(115)
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Valores expressos em milhares de reais)</b>			Empréstimos e financiamentos - juros pagos	(156)	(79)
	2017	2016	<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>297</b>	<b>1.330</b>
Lucro líquido do período	289	313	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Resultado Abrangente da Companhia</b>	<b>289</b>	<b>313</b>	Aquisições de imobilizado	(13)	(5)
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Valores expressos em milhares de reais)</b>			Adição de intangível	(1.421)	(1.836)
	Reserva de Lucros acumulados	Patrimônio líquido	Valor justo de ativo intangível	-	-
	Capital social	Lucros acumulados	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(1.434)</b>	<b>(1.841)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	500	499	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Lucro líquido do exercício	-	313	Empréstimos e financiamentos - captação	1.621	1.125
Dividendos distribuídos	(499)	(313)	Empréstimos e financiamentos - pagamento principal	(205)	(7)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	Dividendos a pagar	-	(556)
Lucro líquido do período	-	289	<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>1.416</b>	<b>562</b>
Dividendos distribuídos	-	(289)	<b>Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>279</b>	<b>51</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	Caixas e equivalentes de caixa no início do período	195	144
			Caixas e equivalentes de caixa no fim do período	474	195
			<b>Varição líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>279</b>	<b>51</b>

Domênico Barreto Granata  
CPF: 013.014.936-51 - Administrador  
Marcos Otávio Gondaline  
Contador - CRC 1SP137002/O-4-S-MG

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARBACENA**

**EDITAL DE LOTEAMENTO**  
(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979).

**RAFAEL DEL-FRARO RABÊLO**, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a sociedade empresária **PARAÍSO GOLDEN MARK EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.622.354/0001-82, com sede na Rua Dirce Vieira, 300, Bom Pastor, Barbacena/MG, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766/1979, para o registro do "LOTEAMENTO CHÃO MINEIRO", situado na zona urbana, Distrito de Campolide, Município de Antônio Carlos/MG, possuindo ao todo uma avenida, sete ruas, vias de pedestres, tendo acesso pela Rodovia MG-338, formando a área total de 177.456,32m² (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis metros e trinta e dois decímetros quadrados), a qual confronta com Leonardo Lara da Silva, Guilherme Rodrigues de Paula, Maria Denise Rodrigues de Paula, Regina Maria de Oliveira Brasil Campos Barbosa, sendo objeto da matrícula nº 35.280 deste Registro de Imóveis. O loteamento contém as áreas de: 130.518,16 m² (cento e trinta mil, quinhentos e dezoito metros e dezesseis decímetros quadrados), divididos em 09 (nove) quadras, subdivididas em 106 (cento e seis) lotes; 25.898,11m² (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito metros e onze decímetros quadrados) de vias públicas e vias de pedestres; 420,25 m² (quatrocentos e vinte metros e cinco decímetros quadrados) referentes ao equipamento público urbano 01; 1.119,55m² (um mil, cento e dezoito metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados) referentes ao equipamento público urbano nº 02; 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados) referentes ao equipamento público urbano nº 03; 7.827,16m² (sete mil, oitocentos e vinte e sete metros e dezesseis decímetros quadrados) referentes ao equipamento público urbano nº 04 (área *non aedificandi*); 2.723,64m² (dois mil, setecentos e vinte e três metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) da área verde nº 01; 2.787,81m² (dois mil, setecentos e oitenta e sete metros e oitenta e um decímetros quadrados) da área verde nº 02; 5.717,64m² (cinco mil, setecentos e dezesseis metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) da área verde nº 03. Todas as obras de infraestrutura necessárias à implantação do parcelamento serão de responsabilidade da proprietária e serão executadas no prazo máximo de três anos, conforme cronograma físico, a contar da data do registro do loteamento. Em conformidade com o art. 31, § 1º, da Lei 11.428/2006, foi transferida ao Município de Antônio Carlos uma gleba com área de 8.689,8ha, objeto da matrícula nº 38.869 desta Serventia, na qual se instituiu servidão ambiental perpétua sobre 5,2504ha, como forma de compensação florestal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal de circulação local, ou, não havendo, em jornal da região, por três edições consecutivas, podendo o pedido de registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/1979 e art. 902 do Provimento nº 260/2013 da CGJ/MG.

Barbacena, 15 de maio de 2018.

*Rafael Del-Fraro Rabêlo*  
Rafael Del-Fraro Rabêlo  
Oficial de Registro

1º REG. IMÓVEIS  
Rafael Del-Fraro Rabêlo  
Oficial de Registro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA**, torna público a ABERTURA do Processo: **Tomada de Preços 002/2018** - OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação em bloquetes, na Rua Padre Jose de Anchieta, Bairro São Lucas na sede do município de Gouveia/MG, de acordo com Convênio nº1491000514/2107 /SEGOV/PADEM. Abertura: 06/06/2018 às 09 (nove) horas na sala de licitações. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site [www.gouveia.mg.gov.br](http://www.gouveia.mg.gov.br), email [licitacaopmg2017@gmail.com](mailto:licitacaopmg2017@gmail.com) ou no telefone (38) 3543-1225 Sala de Licitações. **Josyane Gomes Silva – Presidente da CPL/Pregoeira.**

**CURI & RIBEIRO PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 10.251.268/0001-50**  
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Senhores Acionistas, Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação e a aprovação dos senhores acionistas, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Os Lucros acumulados até o aquela data estão mantidos como Lucros acumulados, para deliberação dos acionistas na assembleia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do ano de 2017. Brumadinho, 31 de março de 2018. A ADMINISTRAÇÃO

Balanço Patrimonial Realizado em 31 de Dezembro de 2017		
ATIVO	PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b> 1.994.770,62	<b>CIRCULANTE</b> 334.514,50	
Bancos e Movimento 4.963,35	Fornecedores 585,64	
Aplicações de Liquidez Imediata 1.968.953,53	Obrigações Tributárias 12.538,86	
Impostos a Recuperar 20.853,74	Juros Capital Proprio a Pagar 321.390,00	
<b>NÃO CIRCULANTE</b> 5.437.565,93	<b>NÃO CIRCULANTE</b> 1.578.034,84	
IMOBILIZADO 5.437.565,93	Empréstimos 1.578.034,84	
Imóveis 5.306.176,21	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> 5.519.787,21	
Veículos 218.983,00	Capital Social 2.499.684,00	
(-) Depreciação -87.593,28	Reserva Legal 96.212,01	
<b>TOTAL DO ATIVO</b> 7.432.336,55	Lucros Acumulados 2.923.891,20	
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> 7.432.336,55	
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	Recitas/Despesas Financeiras 33.836,23	
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS/ SERVIÇOS</b> 138.201,51	<b>TOTAL DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS</b> -12.370,02	
Deduções da Receita Bruta -24.069,13	<b>LUCRO OPERACIONAL</b> 101.762,36	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b> 114.132,38	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> 101.762,36	
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b> -148.470,76	Fernanda Curi Ribeiro Diretor - CPF:045.914.356-52	
Despesas Administrativas -148.470,76	Marcus Vinicius Vitória França CRC-MG - 24.307/0-4 - CPF: 119.000.676-68	
Dividendos Recebidos 102.264,51		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG**  
Torna público que no dia **11 de JUNHO de 2018, às 08:00 horas**, estará realizando Processo Licitatório nº 081/2018, Pregão Presencial nº 058/2018, Registro de Preços nº 039/2018, do Tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS**, destinados às Secretarias Municipais, conforme especificações no Anexo I. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 - Centro (38) 3759-1267 - [licitalassance@hotmail.com](mailto:licitalassance@hotmail.com) - Pregoeira e Equipe de Apoio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG**  
Torna público que no dia **12 de JUNHO de 2018, às 08:00 horas**, estará realizando Processo Licitatório nº 082/2018, Pregão Presencial nº 059/2018, Registro de Preços nº 040/2018, do Tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SERRALHERIA**, destinado à Secretaria de Obras, conforme especificações no Anexo I. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 - Centro (38) 3759-1267 - [licitalassance@hotmail.com](mailto:licitalassance@hotmail.com) - Pregoeira e Equipe de Apoio.

**COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN**  
CNPJ 33.042.730/0067-30  
**COMUNICADO**  
Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, através do Processo nº 00174/1986/014/2014, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para as atividades de Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, localizado na Rodovia MG 170, Km 69, Zona Rural, Município de Arcos, Estado de Minas Gerais. Informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco - SUPRAM-ASF, localizada à Rua Bananal, 549 - Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco - SUPRAM-ASF, localizada à Rua Bananal, 549 - Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, dentro do prazo de até 45 (quarenta e cinco dias) a contar da data desta publicação.

**EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
JANAUBA-MG  
Data do leilão: 08/06/18 A partir das: 14:00  
Local: AGÊNCIA DA CAIXA - AVENIDA DO COMERCIO, 411, CENTRO, JANAUBA - MG  
FLAVIO DUARTE CERULLI, Leiloeiro Oficial matrícula 496 estabelecido a AV. FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959 - PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX - BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo imprerível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.  
É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.  
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

**SED 1C284 - CONTRATO 809370000421 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 0937 - JANAUBA**  
**MARCIA DE LOURDES LOPES, BRASILEIRO(A), DENTISTA, CPF 03531844628, CI M-10435743-SSP/MG, SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA, A RUA DONA MARIA PENA, Nº 210, LOTE 0079, QUADRA 067, BAIRRO SAO GONCALO, EM JANAUBA, COM A AREA CONSTRUÍDA DE 70,00M2, AREA DE 100,36M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.  
PATOS DE MINAS, 19/05/18  
FLAVIO DUARTE CERULLI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG**  
A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 59/2018, PP028/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULO PRA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - Credenciamento: 07/06/18 às 07h30min - Abertura da sessão 07/06/18 às 07h45min. e-mail: [pmibiracatulicitacao@gmail.com](mailto:pmibiracatulicitacao@gmail.com) - Cleiton Aparecido Pereira Binias - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA**  
Aviso de Licitação. Proc. Licitatório 029/2018 - Tomada de Preços 002/2018. Objeto: seleção empresa para prestação de serviços com recursos repassados da Estado de Minas Gerais por intermédio da SETOP pelo Convênio 519100055/2016 - 1º Aditivo. obras para calçamento em trecho da Rua Principal, no distrito de Barra Mansa, município de Alvarenga (MG), incluindo serviços preliminares de preparo e compactação do solo, e também os complementares tais como meio-fios e sarjetas, tudo de conformidade com plano de trabalho e planilha de materiais e custos, em serviços para 2 meses. Abertura dos envelopes: 11/06/2018, às 09:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura de Alvarenga, Praça Prefeito José Carlos Martins, 30 - CEP 35.249-000. Edital disponível no site [www.alvarenga.mg.gov.br](http://www.alvarenga.mg.gov.br), ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ**  
ERRATA AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 031/2018 No edital de Pregão Presencial em epígrafe, especificamente no item 11.3, onde está grafado "A vistoria será realizada até às 10h00 min, do dia 25/05/2018", Lê-se: "A vistoria será realizada, exclusivamente, às 10h00 min, do dia 25/05/2018." Mantidas todas as demais especificações normas. São João do Pacuí/MG, 21 de Maio de 2018. A) SEBASTIAO GOMES DE SOUZA JÚNIOR - Pregoeiro Oficial.

**Edital de Leilão**  
Prefeitura Municipal de Marliéria  
Edital de Leilão - Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão simultâneo (online e presencial) no dia 13/06/2018, a partir das 13:00 horas no Auditório da Câmara, situado à Praça JK, 106, Centro, Marliéria/MG, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículos, máquinas e bens diversos. Local de visitação: Almoarifado Central da Secretaria de Obras, situado à Avenida Babilônia, S/N, Centro, Marliéria/MG. Dias de visitação: 11/06/2018 a 13/06/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: [www.lucasleiloeiro.com.br](http://www.lucasleiloeiro.com.br) ou pelo telefone: (37) 3242-2218.

**Edital de Leilão**  
Prefeitura Municipal de Careagu  
Edital de Leilão 001/2018 - Proc. 035/2018 - Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão simultâneo (online e presencial) no dia 21/06/2018, a partir das 14:00 horas no Prédio da Câmara Municipal Rua José Joaquim Gouveia, nº 67, Centro, Careagu/MG, os bens inservíveis desta prefeitura sendo veículos diversos. Local de visitação: Garagem Municipal, rua Antônio Florêncio Nogueira, nº 878, Centro. Dias de visitação: 18/06/2018 a 21/06/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: [www.lucasleiloeiro.com.br](http://www.lucasleiloeiro.com.br) ou pelo telefone: (37) 3242-2218.

**UNIÃO NACIONAL DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - UNAMIBB**  
RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL  
Comunicamos aos senhores associados que o Edital que foi publicado em 15.03.2018, no Hoje Em Dia, contém algumas incorreções que ora sanamos ratificando e ratificando seus termos naquilo que não for aqui alterado. Assim, onde se lê AGE- Assembléia Geral Extraordinária, leia-se AGO - Assembléia Geral Ordinária. E ainda, na representação legal da UNAMIBB, onde se lê Altair de Castro Pereira - Presidente, leia-se Isa Musa de Noronha - Presidente.  
Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.  
Isa Musa de Noronha - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO - Processo Adm. de Licitação Nº 071/2017 - Concorrência Pública Nº 006/2017.** Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Extrato do 1º Aditivo de Contrato Adm. de Execução de Obras de Construção de Escola de 12 Salas, no Bairro São Francisco, em Jaiba/MG, conforme Termo de Compromisso nº 29722/2016, do Ministério da Educação - FNDE, com três cláusulas, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaiba/MG e a seguinte empresa: **SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ 03.266.547/0001-21, de Jaiba/MG; Com Objeto: Construção de Escola de 12 Salas, no Bairro São Francisco - Jaiba/MG - Vigência de 24/04/2018 passará para 27/01/2019: Data do Aditivo de Contrato: 20/04/2018; Assinatura: pela Contratante Reginaldo Antonio da Silva - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** - Torna público a reabertura do Pregão Presencial RP 22/2018, Processo Licitatório nº 036/2018, no dia 08/06/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto. aquisição de insumos para realização de exames de triagem sorológica para leishmaniose visceral em cães suspeitos da doença que se encontram presentes nas vias e logradouros públicos municipais e eutanásia em cães soropositivos, conforme procedimentos preconizados no protocolo de leishmaniose. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h ou no site [www.lagoasantamg.gov.br](http://www.lagoasantamg.gov.br) - Euvani Lindouar Pereira/Pregoeira

**CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BELO HORIZONTE**  
MINISTÉRIO DA DEFESA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão NR 13/2017 - CPOR/CM-BH

A União, por intermédio do EXÉRCITO BRASILEIRO, neste ato representado pelo CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA E COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE (CPOR/CM-BH), através de seu Ordenador de Despesas, Coronel MARCO JOSÉ DOS SANTOS, torna público que será realizada no dia **05 de junho de 2018, às 09:30 h** (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, para a eventual contratação de empresa para aquisição armários para os vestiários de alunos do CMBH e Órgãos Participantes. O endereço eletrônico onde os licitantes retirarão o edital é: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
NUP: 64213000808201810

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA**  
O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade Pregão 29/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS, destinados ao atendimento do Centro de Apoio ao Diagnóstico. NOVA Data de abertura: 08/06/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município ([www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).  
João Monlevade, 22 de Maio de 2018.  
Maria do Socorro Silva Filgueiras  
Secretária Municipal de Administração

**FDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ: 17.626.613/0001-31 Relatório da Administração Senhores Acionistas, Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação e a aprovação dos senhores acionistas, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Os Lucros acumulados até o aquela data estão mantidos como Lucros acumulados, para deliberação dos acionistas na assembleia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do ano de 2017. Belo Hte, 31 de março de 2018. A Administração

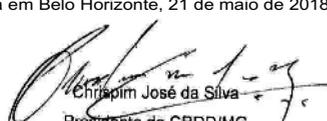
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		
ATIVO	PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> 298.160,28	<b>CIRCULANTE</b> 2.699,27	
Bancos e Movimento 16.640,66	Obrigações Tributárias 2.699,27	
Aplicações Financeiras 267.820,18	<b>NÃO CIRCULANTE</b> 4.673.015,54	
Impostos a Recuperar 13.699,44	Empréstimos e Financiamentos 4.673.015,54	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> 6.475.312,69	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> 2.097.758,16	
Investimentos 3.414.379,00	Capital Social 968.217,00	
Imobilizado 3.060.933,69	Reserva Legal 56.477,06	
<b>TOTAL DO ATIVO</b> 6.773.472,97	Lucros Acumulados 1.073.064,10	
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> 6.773.472,97	
<b>Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>Total das Despesas/Receitas Operacionais</b> 72.994,04	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b> 19.100,00	<b>LUCRO OPERACIONAL</b> 91.396,89	
Receitas de Serviços 19.100,00	Contribuição Social (5.469,26)	
<b>Total das Receitas</b> 19.100,00	Imposto de Renda (9.115,45)	
(-) Impostos s/Receitas (697,15)	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> 76.812,18	
<b>Receitas Operacionais Líquidas</b> 18.402,85	Érica Falcí Dolabela Marques Miranda	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b> 71.340,84	Diretor - CPF:040.696.076-33	
Despesas Administrativas (71.340,84)	Marcus Vinicius Vitória França CRC-MG - 24.307/0-4 - CPF: 119.000.676-68	
Dividendos Recebidos 90.572,47		
Receitas/Despesas Financeiras 53.762,41		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ - MG**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 033/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas na cidade de São João do Pacuí/MG, com área de 6.389,50M2 (em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1.017.252-83/2014/MCIDADES/CAIXA). Data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: 12/06/2018 - às 08:00 horas. Visita Técnica: 07/06/2018 - 09:00 horas. Empreitada Global. Menor preço global. Informações e edital: [www.saojoaodopacui.mg.gov.br](http://www.saojoaodopacui.mg.gov.br) São João do Pacuí, 22 de Maio de 2018. Arismar Araújo Barbosa - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ - MG**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 034/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas na cidade de São João do Pacuí/MG, com área de 11.521,79M2 (em atendimento ao Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 241.005/17). Data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: 12/06/2018 - às 14:00 horas. Visita Técnica: 07/06/2018 - 10:00 horas. Empreitada Global. Menor preço global. Informações e edital: [www.saojoaodopacui.mg.gov.br](http://www.saojoaodopacui.mg.gov.br). São João do Pacuí, 22 de Maio de 2018. Arismar Araújo Barbosa - Prefeito Municipal.

**FJRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ Nº 17.560.443/0001-30**  
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Senhores Acionistas, Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação e a aprovação dos senhores acionistas, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Os Lucros acumulados até o aquela data estão mantidos como Lucros acumulados, para deliberação dos acionistas na assembleia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do ano de 2017. Belo Horizonte, 31 de março de 2018. A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		
ATIVO	PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> 75.233,27	<b>CIRCULANTE</b> 336,67	
Bancos e Movimento 783,36	Obrigações Tributárias 336,67	
Aplicações Financeiras 70.923,14	<b>NÃO CIRCULANTE</b> 397.957,06	
Impostos a Recuperar 3.526,77	Empréstimos e Financiamentos 397.957,06	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> 1.846.207,02	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> 1.523.146,56	
Investimento 1.692.749,54	Capital Social 1.003.766,00	
Imobilizado 153.457,48	Reserva Legal 25.969,01	
<b>TOTAL DO ATIVO</b> 1.921.440,29	Lucros Acumulados 493.411,55	
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> 1.921.440,29	
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>Operacionais</b> 47.115,59	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b> 8.050,00	<b>LUCRO OPERACIONAL</b> 54.870,77	
Receitas de Serviços 8.050,00	Contribuição Social (1.143,94)	
<b>Total das Receitas</b> 8.050,00	Imposto de Renda (1.906,56)	
(-) Impostos s/Vendas (294,82)	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> 51.820,27	
<b>Receitas Operacionais Líquidas</b> 7.755,18	Ricardo Silva Magalhães Viana - Diretor - CPF: 059.768.256-99	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b> (34.680,76)	Marcus Vinicius Vitória França CRC-MG 24.307/0-4 - CPF: 119.000.676-68	
Despesas Administrativas (34.680,76)		
Dividendos Recebidos 75.072,91		
Receitas/Despesas Financeiras 6.723,44		
<b>Total das Despesas/Receitas</b>		

**Conselho Regional dos Despatchantes Documentalistas do Estado de Minas Gerais**  
**RESOLUÇÃO Nº 003/2018**  
O Presidente do Conselho Regional dos Despatchantes Documentalistas do Estado de Minas Gerais, Crispim José da Silva, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto em vigor e, de acordo com **CAPÍTULO VIII, TÍTULO I, SEÇÃO I**, artigo 68 do Estatuto do CFDD/BR (Conselho Federal dos Despatchantes Documentalistas do Brasil, **RESOLVE:**  
**Art. Primeiro:** Fica criada a Delegacia Regional de Juiz de Fora/ MG;  
**Art. Segundo:** Nomeia, interinamente, como Delegado Regional de Juiz de Fora - MG, o Despatchante Documentalista Marlos Jose de Novaes Ferreira, inscrito no CRDD/MG, sob o número 00787.  
**§ Primeiro:** A abrangência da Delegacia ora criada, limita-se ao município de Juiz de Fora - MG.  
**§ Segundo:** Esta nomeação terá a validade de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura desta Resolução, sendo aceita pelo nomeado, livre e desembarçada de qualquer remuneração ou ressarcimento de despesas.  
**§ Terceiro:** Caso seja de conveniência do CRDD/MG, o Presidente poderá exonerar o Delegado ora nomeado, sem que seja possível qualquer contestação, cobrança ou reivindicação.  
Dada e traçada em Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.  
  
Crispim José da Silva  
Presidente do CRDD/MG  
Gestão 2016 - 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**

Pregão Presencial nº 019/2018 - Procedimento Licitatório nº 069/2018. Data da Sessão 08/06/2018 às 08:00 hs. Objeto: "Aquisição de um trator para ampliação da patrulha agrícola do município, de acordo com a Proposta SICONV 83293/2017, Contrato de Repasse 858.951/2017/MAPA/CAIXA". O Edital poderá ser retirado pelo site: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 22/05/2018. Laila Cristina Pereira/Pregoeira

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL MBV - MINERAÇÃO BELA VISTA LTDA.**, torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, através do Processo nº 02451/2007/005/2007, Licença de Operação revalidada - REV LO, certificado nº 228/2012, para lavra a "extração de gnaíse para produção de britas com beneficiamento a seco", no local denominado Fazenda do Madeiro, s/n, localidade Várzea das Flores, Zona Rural do município de Contagem, MG, válida por 06 (seis) anos (de 24/09/2012 a 24/09/2018). DNPM 831.849/1985.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais- SATED/MG, no uso de suas atribuições, convoca os senhores técnicos para a AGO e AGE do setor, a realizar-se em sua sede à Rua da Bahia, 1148, sala 1910, Centro - Belo Horizonte, MG, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 hs em segunda convocação, no dia 28 de maio de 2018, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Discussão e deliberação sobre Pauta Reivindicatória 2018/2019; II) Discussão sobre a Organização do Seminário Nacional de Técnicos, assuntos diversos. Belo Horizonte, 21 de maio de 2018- Maria Magdalena Rodrigues da Silva - Presidente

**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2018**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos, genuínos e/ou originais sobre a tabela de preços apresentada pelas Secretarias Municipais como referência, para manutenção preventiva/corretiva da frota mecanizada, através do catálogo oficial dos fabricantes: AGRALE (ônibus) e MARCO POLO/VOLARE (veículos pesados) - exclusivo para MES, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 5/6/18 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos - (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2ª a 6ª feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h. Curvelo, 22/5/18. CPJL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG**

Torna Público o aviso de licitação, referente ao PROCESSO Nº 029/2018 - PREGÃO Nº 019/2018, objetivando a aquisição parcelada de móveis e equipamentos hospitalar e outros correlatos, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde desta municipalidade - credenciamento: 05/06/2018 às 08:30h, abertura 05/06/2018 às 08:45h. Interessados manter contato (38) 3813-8110 ou diretamente na sede do município, na Pça. Presidente Vargas, 01, Centro, Catuti/MG - 22/05/2018 - Elmiro José Cardoso - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG**

Torna público o aviso de licitação, referente ao PROCESSO Nº 028/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 - Objetivando o credenciamento de profissionais especializados como visitador e supervisor, para atender ao Programa Criança Feliz, junto a Secretarias de Assistência Social desta municipalidade, conforme especificações técnicas descritas no Edital. Período para apresentação da documentação: 23/05/2018 a 05/06/2018 de 08:00 às 12:00 horas. Interessados manter contato (38) 3813-8110 ou diretamente na sede do município de Catuti/MG, na Pça. Presidente Vargas, 01, Centro, Catuti/MG - 22/05/2018 - Elmiro José Cardoso - Pres. da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 044/2018, PROCESSO 084/2018, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 06/06/2018 às 08 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 06/06/2018 às 09 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 23/05/2018 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 18 horas.

Itabira, 22 de maio de 2018.

Deoclécio Fonseca Mafra - Secretário Municipal de Administração

**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**

**EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 024/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2018 - tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de REGISTROS DE GAVETA E VÁLVULAS DIVERSAS. O Edital encontra-se disponível no site: [www.saaegoval.com.br](http://www.saaegoval.com.br), podendo ser obtido também através do email [licitacao@saaegoval.com.br](mailto:licitacao@saaegoval.com.br). O início de julgamento dar-se-á às 09h00min do dia 06 de junho de 2018.

Governador Valadares, 22 de maio de 2018.

(a): Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

**EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 031/2018, na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2018 - tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE DRENAGEM PLUVIAL, entre outros. O Edital encontra-se disponível no site: [www.saaegoval.com.br](http://www.saaegoval.com.br), podendo ser obtido também através do email [licitacao@saaegoval.com.br](mailto:licitacao@saaegoval.com.br). O início de julgamento dar-se-á às 09h00min do dia 25 de junho de 2018.

Governador Valadares, 22 de maio de 2018.

(a): Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

**A Hensibra Usinagem Henriques do Brasil Eireli e HBR Usinagem Eireli**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 30.450/2017, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente; Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Comércio varejista de material elétrico, localizada Rua Engenheiro Gerhard Eit, nº 1250, Galpão A e B - Distrito Industrial Paulo Camilo Sul - Betim/MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS/MG - EXTRATO DO EDITAL - Processo Licitatório 029/2018, Pregão Presencial n.º 016/2018.** A P.M. de Paulistas-MG, torna público que realizará. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Paulistas-MG. Exclusiva de microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP e Microempreendedor individual - MEI. Entrega dos Envelopes até o dia 06 de Junho de 2018 às 13hs00min. Informações pelo Tel. (33) 3413-1183, Retirada do edital e anexo no site do Município <http://paulistas.mg.gov.br>. Evandro Ribeiro Carvalho, Prefeito Municipal. Paulistas-MG, 22 de Maio de 2018.

27ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, MM. Juiz de Direito da 27ª Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação de Reintegração de Posse nº 024.09.728.702-3, requeridos pelo Autor: Santander Noroeste Leasing Arrendamento Mercantil S/A CNPJ 47.193.149/0001-06 contra o Réu: Walisson Macedo Da Cruz CPF 032.663.276-08. Neles, pede o autor liminarmente a reintegração de posse sobre o bem constituído pelo veículo Corsa Sedan G, ano 2001, placa GZF 1458, chassi 9BGSC08Z01C210491. Renavam 0752948873, cor cinza, objeto de arrendamento mercantil em virtude do contrato nº 70007814683, celebrado entre o banco e o Réu e a decretação da reintegração definitiva da sua posse sobre o referido bem, em virtude de estar o Réu inadimplente com as prestações avencadas no referido contrato. No curso do processo, foi o automóvel retro mencionado, objeto da ação, apreendido e depositado em mãos do Autor no dia 04/11/2009. Entretanto, apesar do automóvel ter sido buscado, apreendido e depositado nas mãos do Autor, não se logrou êxito em se proceder a citação do Réu. Estando o réu, Walisson Macedo da Cruz CPF 032.663/276-08, em local incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade citá-lo para todos os termos e atos da presente ação e, para que querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente sua defesa sob pena de revelia. Adverte-se outrossim que, caso não seja a ação contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelo Réu, todos os fatos articulados pela Autora em seu petição inicial. Advirta-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado no 3º (três) vezes no espaço de 15 (quinze) dias as três publicações, sendo uma vez no Diário Judiciário Eletrônico, e duas vezes em jornal de circulação local e que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 21 de novembro de 2017. Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, MM. Juiz de Direito, Luciano Fábio Marques de Brito, Escrivão Judicial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG**

Ratifico a decisão da Comissão de Licitação em julgar **CANCELADO** o Processo Licitatório nº 046/18, Concorrência nº002/18, fundamentando as razões nos fatos narrados na "Ata de Cancelamento" e na lei 8.666/93. Eugênio Vilela Junior. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA torna público o extrato do PL nº 23/2018, TP nº 02/2017. Objeto - contratação de empresa para construção do tabuleiro da Ponte do Córrego das Areias para vão de 18 metros. Dotação Orçamentária - 02.05.01.26.782.7006.1105-3.3.90.39 ou 4.4.90.51-00. Entrega dos envelopes até o dia 11.06.2018 às 08 horas. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site [www.leandroferreira.mg.gov.br](http://www.leandroferreira.mg.gov.br). Leandro Ferreira, 21 de maio de 2018. Elder Corrêa de Freitas - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG**

**Proc. 36/18 - Inexigibilidade 6/18 - Contrat. Show musical c/ Mano Walter dia 13/10/18 - Sr. Prefeito, Marcelo M. Mendonça, Ratifica e Homologa a favor de Nova P. Eventos Ltda-ME - CNPJ 19.079.444/0001-92 - Formaliza CTR 39/18 - Vr: R\$ 157.000,00 - Assina p/ contratada: Cícero D. T. Lopes - 21/5/18.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**

Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, a realização da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. TIPO MENOR PREÇO. Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de equipe de apoio, segurança e brigadistas, conforme Termo de Referência. Entrega e abertura dos envelopes será às 09h30min do dia 06/06/2018, na sala de reuniões da CPL, à Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-5005. Marcelo Russo Lima Pregoeiro

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL MBV - MINERAÇÃO BELA VISTA LTDA.**

, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, através do Processo nº 02451/2007, a renovação da Licença de Operação - REV LO certificado nº 228/2012, para a atividade de "extração de rocha para produção de britas", no local denominado Fazenda do Madeiro, s/n, localidade Várzea das Flores, Zona Rural do município de Contagem, MG. DNPM 831.849/1985.

CENTRO NEFROLÓGICO DE MINAS GERAIS LTDA   CNPJ/MF nº 01.075.913/0001-30				Demonstração dos Resultados Exercícios Findos em 31/12/2017 e 2016 (Em reais)	
Balancos Patrimoniais Encerrados em 31/12/2017 e 2016 (Em reais)				2017	2016
<b>Ativo Circulante</b>	2017	2016	<b>Passivo Circulante</b>	2017	2016
Disponibilidades	23.370	159.566	Fornecedores	2.604.800	2.060.068
Contas a Receber	100.101	113.524	Impostos e contribuições a recolher	98.150	118.363
Impostos a recuperar	145.959	292.019	Outras Contas a Pagar	-	585.976
Adiantamentos diversos	1.384	459	Provisão para IR e contribuição social	28	981
Outros Direitos a Receber	6.782	8.799		2.702.977	2.765.388
	277.597	574.367	<b>Passivo Não Circulante</b>		
<b>Ativo Não Circulante</b>			Empréstimo a Pagar-Parte Relacionada	53.694	-
Depósitos Judiciais	27.120	8.160	AFAC	2.401.615	2.401.615
Imobilizado	6.612	7.138		2.455.309	2.401.615
	33.732	15.298	<b>Passivo a Descoberto</b>		
<b>Total do Ativo</b>	311.328	589.665	Capital Social	1.103.215	1.103.215
			Prejuízos acumulados	(5.950.174)	(5.680.555)
				(4.846.958)	(4.577.339)
<b>Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31/12/2017 e 2016 (Em reais)</b>					
	Capital Social	Prejuízos/Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido		
Saldo em 31/12/2015	1.103.215	(3.342.207)	(2.238.992)		
Aumento de Capital	-	-	-		
Prejuízo do Exercício	-	(2.338.347)	(2.338.347)		
Ajustes exercícios anteriores	-	-	-		
Saldo em 31/12/2016	1.103.215	(5.680.555)	(4.577.339)		
Prejuízo do Exercício	-	(269.619)	(269.619)		
Saldo em 31/12/2017	1.103.215	(5.950.174)	(4.846.958)		
<b>Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31/12/2017 e 2016 (Em Reais)</b>					
Composição	Capital Social	Reserva de lucros a realizar	Prejuízos/Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido	
Saldo em 01/01/2015	772.020	28.632	-	800.652	
Lucro do Exercício	-	-	416.043	416.043	
Reversão da Reserva de Lucros	-	416.043	(416.043)	-	
Dividendos Propostos 2016	-	(416.043)	-	(416.043)	
Dividendos Propostos Saldo de 2015	-	(28.632)	-	(28.632)	
Saldo em 31/12/2016	772.020	-	-	772.020	
Lucro do Exercício	-	-	1.956.561	1.956.561	
Reversão da Reserva de Lucros	-	1.956.561	(1.956.561)	-	
Dividendos Propostos 2017	-	(1.956.561)	-	(1.956.561)	
Saldo em 31/12/2017	772.020	-	-	772.020	

**IMN - INSTITUTO MINEIRO DE NEFROLOGIA LTDA.**

CNPJ/MF nº 19.717.784/0001-00				Demonstração dos Resultados Exercícios Findos em 31/12/2017 e 2016 (Em Reais)	
Balancos Patrimoniais Encerrados em 31/12/2017 e 2016 (Em Reais)				2017	2016
<b>Ativo Circulante</b>	2017	2016	<b>Passivo Circulante</b>	2017	2016
Disponibilidades	1.043.565	821.261	Fornecedores	1.666.609	2.603.437
Contas a receber	2.430.092	1.872.430	Salários e encargos sociais a pagar	197.637	338.753
Estoque	169.354	185.653	Impostos e contribuições a recolher	511.830	804.333
Impostos a recuperar	823.833	1.118.840	Outras contas a pagar	134.574	4.000
Outros direitos a receber	21.188	129.859	Provisão para IR e contribuição social	312.630	-
Adiantamentos Diversos	43.422	-		2.823.280	2.750.523
	4.531.454	4.128.043	<b>Passivo não Circulante</b>		
<b>Ativo não Circulante</b>			Provisão para contingências	30.602	47.523
Empréstimos a Receber - parte relacionada	537.506	483.506	Dividendos a distribuir	1.956.561	444.675
Depósitos para recursos judiciais	104.328	63.308		1.987.163	492.197
Imobilizado	395.753	311.937	<b>Patrimônio Líquido</b>		
Intangível	13.421	27.946	Capital social	772.020	772.020
	1.051.009	886.698	Total do patrimônio líquido	772.020	772.020
<b>Total do Ativo</b>	5.582.463	5.014.741	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	5.582.463	5.014.741
<b>Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31/12/2017 e 2016 (Em Reais)</b>					
Composição	Capital Social	Reserva de lucros a realizar	Prejuízos/Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido	
Saldo em 01/01/2015	772.020	28.632	-	800.652	
Lucro do Exercício	-	-	416.043	416.043	
Reversão da Reserva de Lucros	-	416.043	(416.043)	-	
Dividendos Propostos 2016	-	(416.043)	-	(416.043)	
Dividendos Propostos Saldo de 2015	-	(28.632)	-	(28.632)	
Saldo em 31/12/2016	772.020	-	-	772.020	
Lucro do Exercício	-	-	1.956.561	1.956.561	
Reversão da Reserva de Lucros	-	1.956.561	(1.956.561)	-	
Dividendos Propostos 2017	-	(1.956.561)	-	(1.956.561)	
Saldo em 31/12/2017	772.020	-	-	772.020	
<b>Demonstração dos Resultados Exercícios Findos em 31/12/2017 e 2016 (Em Reais)</b>					
	2017	2016			
<b>Receita Operacional Bruta</b>	18.433.204	17.073.855			
Receita de tratamentos	-	-			
<b>Deduções da Receita</b>	-	-			
Impostos sobre faturamento	(1.225.808)	(1.135.508)			
Descontos e Glosas	(25)	-			
<b>Receita Operacional Líquida</b>	17.207.371	15.938.347			
Custo direto dos tratamentos	(12.301.727)	(13.199.125)			
<b>Lucro Bruto</b>	4.905.644	2.739.222			
<b>Despesas e Receitas Operacionais</b>					
Despesas gerais e administrativas	(2.023.686)	(2.159.810)			
Outras despesas operacionais	(133.944)	(91.586)			
Outras receitas operacionais	(11.627)	34.835			
	(2.169.257)	(2.216.562)			
<b>Resultado Operacional</b>	2.736.387	522.659			
Despesa financeira	(51.085)	(28.953)			
Receita financeira	77.416	69.371			
<b>Lucro antes dos Impostos</b>	2.762.717	563.077			
Provisão para IR e contribuição social	(806.156)	(147.034)			
<b>Lucro do Exercício</b>	1.956.561	416.042			
<b>Assinaturas</b>					
Edson Pereira					
Administrador					
CPF - 128.101.488-56					
Adriana da Silva Felinto					
Contadora					
CRC-RJ-091366/0					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 030/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PROGRAMADO DE PEÇAS ORIGINAIS / GENUÍNAS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, UTILITÁRIOS, DE PASSAGEIROS, E MÁQUINAS PESADAS DE MODELOS E FABRICANTES DIVERSOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital. **A abertura está prevista para o dia 12/06/2018, às 08:30 HS.** Cópia do Edital poderão ser adquiridas até o dia 12/06/2018, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS/MG** - EXTRATO DO EDITAL-Processo licitatório 028/2018, Tomada de Preços n.º 001/2018. A P.M. de Paulistas-MG, torna público que realizou. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paulistas-MG. Entrega dos envelopes até o dia 13 de Junho de 2018 às 13hs00min. informações pelo tel. (33) 3413-1183, Retirada do edital e anexo no site do Município <http://paulistas.mg.gov.br>. Evandro Ribeiro Carvalho, Prefeito Municipal. Paulistas-MG, 22 de Maio de 2018.

**MARCÉLIA NEUZA FREITAS LARA - ME.** por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, através do Processo n.º 02028/2033, Licença de Operação Corretiva para a atividade de abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), localizado à Estrada Cachoeira, Km 04 - Fazenda Bela Vista, Zona Rural, município de Itaguara/MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA-MG**  
Leilão Público Nº. 01/2018 - torna público que fará realizar no dia 16 de junho de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260 - Centro, LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2018, TIPO MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO para venda de veículos inservíveis e/ou obsoletos para a administração, no estado que se encontram, pertencente ao patrimônio do Município de Nova Porteirinha-MG, conforme o Anexo I deste Edital. O edital e/ou informações poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br) ou telefone (38) 3824-1748. Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA/MG**  
**PROCESSO 056/18-PP 033/18-** Objeto: SRP Aquisição de material odontológico. Credenciamento 15/06/18 - 08:00h - Edital disponível no site: [www.prefeituradebocaiuva.com.br](http://www.prefeituradebocaiuva.com.br) - Ana A. Perpétuo-Pregoeira.  
**PROCESSO 058/18-PP 034/18-** Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Credenciamento 19/06/18 - 08:00h - Edital disponível no site: [www.prefeituradebocaiuva.com.br](http://www.prefeituradebocaiuva.com.br) - Ana A. Perpétuo-Pregoeira.  
**PROCESSO 059/18-PP 035/18-** Objeto: SRP Aquisição de material esportivo. Credenciamento 21/06/18 - 08:00h - Edital disponível no site: [www.prefeituradebocaiuva.com.br](http://www.prefeituradebocaiuva.com.br) - Ana A. Perpétuo-Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**  
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 029/2018, Tomada de Preços nº 002/2018, com abertura para o dia 08 de junho de 2018 às 12:30, objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em Reforma da Sede Administrativa Municipal. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG, CEP 36834-000 ou através do site: [www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br). Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal. 22 de maio de 2018.

COMARCA DE MANGA-MG - Edital De Citação - Prazo de 20(vinte) dias. Justiça Gratuita - O Dr. - Luiz Felipe Sampaio Aranha, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Crime e JUI da Comarca de Manga, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Procedimento Ordinário/Indenização por Danos Morais, requerida por BV Financeira S/A Crédito Financiamento E Investimento, contra João Pereira Da Silva, Processo nº 0024.12.124.962-7. E, como o requerido João Pereira Da Silva, encontra-se em lugar incerto e não sabido, vem por meio deste edital, CITA-LO para todos os atos e termos da presente ação, conforme cópia em anexo, bem como querendo contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Advertindo-lhe que a ausência de manifestação importará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor (art. 285 e/c 319, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento do interessado e que não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado em Secretaria, nesta Cidade e Comarca de Manga, Estado de Minas Gerais, aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e deztoito (2018). Eu, Oficial de Apoio Judicial digitei. Luiz Felipe Sampaio Aranha - Juiz de Direito

Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG. Edital de Citação. Prazo de 30 dias-Processo 0024.12.124.962-7. Vânia Fernandes Soalheiro, MM. Juíza de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo processam os termos da Ação de Busca e Apreensão, processo nº 0024.12.124.962-7 movida por BV Financeira S/A Crédito Financiamento E Investimento, CNPJ 01.149.953/0001-89, com sede na Avenida Paulista, 1.374-2º ao 12º andar - Bairro Bela Vista-São Paulo, representado por seu procurador Giulio Alvares Reale OAB/MG 065.628, em desfavor de Wellington Tadeu Pereira, CPF/069.687.346-05, tendo a ação por objeto o pedido de Busca e Apreensão do veículo Fiat Palio Weekend, prata, ano/modelo 4/4, placa: HBQ9072, referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária nº610372067 celebrado entre as partes. E estando o réu o Wellington Tadeu Pereira em lugar incerto e não sabido, fica citado por este edital, para, no prazo de 15 dias contestarem a ação. Fica advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Este edital é publicado e afixado na forma da lei. Belo Horizonte, 04 de maio de 2018(a) Jacqueline de Jesus Ribeiro Barbosa, Escrivã Judicial em exercício, Vânia Fernandes Soalheiro, MM. Juíza de Direito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A PREF. MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG - torna público o Processo Licitatório nº 036/2018, Pregão Presencial nº 016/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA DE ARRASTO, BANCAS PARA FEIRANTE, MOTOBOMBA SUBMERSA E CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 860368/2017 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Abertura da sessão: 07/06/2018 às 09h00min. Edital disponível através do site: [www.frutadeleite.mg.gov.br](http://www.frutadeleite.mg.gov.br) - Pregoeira Oficial: Tamires Ribeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG.** Proc. Licitatório nº 041/2018, Leilão Público nº 001/2018, - Objeto- Leilão Público de bens móveis, inservíveis e obsoletos à administração, no estado que se encontram, pertencente ao patrimônio do Município de Verdelândia - MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento dia 14/06/2018, 14:00 Horas- Leiloeiro: Marcus Vinicius da Silva, tel.(38) 3625-8113 - Email: [licitacaoverdelandia@hotmail.com](mailto:licitacaoverdelandia@hotmail.com), [marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br](mailto:marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br) e site: [www.verdelandia.mg.gov.br](http://www.verdelandia.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA-MG.** Proc. Licitatório nº 039/2018, Pregão Presencial nº 024/2018, Registro de Preços nº 013 - Objeto: Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar e para atender as necessidades das demais secretarias do município de Verdelândia-MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento: Dia 07/06/2018, 08:00 Horas. Pregoeira Aline Pereira da Silva. Tel. (38) 3625-8113. Email: [licitacaoverdelandia@hotmail.com](mailto:licitacaoverdelandia@hotmail.com) e site: [www.verdelandia.mg.gov.br](http://www.verdelandia.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA-MG.** Proc. Licitatório nº 040/2018, Pregão Presencial nº 025/2018, Objeto: Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos para atender o Convênio FUNASA nº 00991/2017 com o município de Verdelândia/MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento: Dia 08/06/2018, 09:00 Horas. Pregoeira Aline Pereira da Silva. Tel. (38) 3625-8113. Email: [licitacaoverdelandia@hotmail.com](mailto:licitacaoverdelandia@hotmail.com) e site: [www.verdelandia.mg.gov.br](http://www.verdelandia.mg.gov.br).

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – RENÚNCIA DE MANDATO**  
MOURA TAVARES, FIGUEIREDO, MOREIRA E CAMPOS ADVOGADOS, sociedade de advogados registrada na OAB/MG sob o nº 303 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.351.149/0001-15, estabelecida na Rua da Bahia nº 1.900, 10º andar, Bairro Lourdes, nesta Capital (a "OUTORGADA"), na forma da Lei, faz saber a CRILTEX COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA. - ME, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.886/0001-94, (a "OUTORGANTE"), que, estando a OUTORGANTE em lugar ignorado, e mediante a impossibilidade de contato destes patronos com seus clientes, serve o presente para noticiar acerca da expressa renúncia do Contrato de Prestação de Serviços Administrativos firmado entre as partes, ficando renunciados, via de consequência, sem qualquer exceção, todos os mandatos outorgados aos advogados que integram os quadros profissionais da MOURA TAVARES, FIGUEIREDO, MOREIRA E CAMPOS ADVOGADOS para defesa dos interesses desta pessoa jurídica, bem como de quaisquer pessoas físicas a ela vinculadas, individual ou conjuntamente, judicial ou extrajudicialmente, em qualquer instância ou Tribunal. Dessa forma, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.906/94 e no Código de Processo Civil brasileiro, faz-se mister a constituição de novos procuradores, no prazo de 10 dias, para acompanhar todas as demandas que se encontram sob o patrocínio dos advogados que integram os quadros profissionais da MOURA TAVARES, FIGUEIREDO, MOREIRA E CAMPOS ADVOGADOS. A renúncia dos poderes então outorgados e a renúncia do contrato de prestação de serviços advocatícios não isentam a OUTORGANTE do pagamento dos honorários advocatícios que se encontram pendentes, ficando a OUTORGANTE desde já constituída em mora e ficando a OUTORGADA autorizada, nos termos da Lei, a tomar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.  
Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.  
MOURA TAVARES, FIGUEIREDO, MOREIRA E CAMPOS ADVOGADOS  
Leonardo de Almeida Sandes / Ismail Antonio Vieira Salles

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, Referente ao Processo Licitatório 65/2018 - Pregão Presencial N.º 42/2018 - Aquisição de dieta enteral e suplemento nutricional para distribuição aos pacientes atendidos pelo serviço social (...). A pregoeira e Equipe de Apoio informam que no dia 18/05/2018 ocorreu a abertura do certame, os itens 20827 e 20836 foram frustrados. Diante disso, decide por remarcar a presente licitação. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 07/06/2018. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal - R. Henriqueta Rubin, nº 27 - Centro - S.G.R.A. O edital completo poderá ser obtido no mesmo endereço ou através do site oficial do órgão: [www.saogoncalo.mg.gov.br](http://www.saogoncalo.mg.gov.br). S. G. R. Abaixo, 22 de maio de 2018. Antônio Carlos Noronha Bicalho - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG**  
AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 002/2018 - Processo nº 094/2018. O Município de Guaxupé - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia 24 de maio de 2018, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) - Centro, Guaxupé-MG, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS 002/2018, Processo nº 094/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obra de Drenagem Pluvial, a ser realizada no local de execução do Terminal Urbano de Guaxupé, localizado na rua João Pessoa, nº 146, confrontando com a rua Alcides Baldini, rua Mancini e rua Benedito Gherardo Lopes, Centro - Guaxupé/MG. Recursos provenientes do Convênio SICONV nº 829.360/2016. Caso não ocorra pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão. Guaxupé, 22 de maio de 2018. Rafael Augusto Olinto, Secretário Municipal de Administração

**MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31300039927**  
**ATA 006/2018 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2018**  
I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 17 dias do mês de maio de 2018, às 11:30 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista estarem presentes os conselheiros representando a totalidade do Conselho de Administração da Companhia. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Blenda Rosa Pereira Couto e secretariados pelo Sr. Ricardo Lopes Martins. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a aprovação, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, dos termos e condições da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, da Companhia, a ser realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") ("Oferta", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente); (ii) autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à emissão das Debêntures e contratação de prestadores de serviços, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e condições para a respectiva prestação de serviços e assinar os respectivos contratos e (iii) a destinação dos recursos advindos do Contrato de Cessão Onerosa (conforme abaixo definido). 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a Emissão: aprovar, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, a Emissão, com as seguintes características e condições, as quais serão detalhadas e regulamentadas na escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"): (a) Número da Emissão: a Emissão representa a 6ª (sexta) emissão de debêntures da Companhia; (b) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão é de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais); (c) Séries: a Emissão será realizada em série única; (d) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 2.000 (duas mil) Debêntures; (e) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 24 de maio de 2018 ("Data de Emissão"); (f) Valor Nominal das Debêntures: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) na Data de Integralização (conforme abaixo definida) ("Valor Nominal Unitário"); (g) Atualização Monetária e Remuneração: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. Observada a possibilidade de Repactuação (conforme abaixo definida), a remuneração das Debêntures contemplará juros remuneratórios, calculados a partir da Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definida), imediatamente anterior, conforme o caso, equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósito Interfinanceiro de um dia "over extra grupo" apuradas e calculadas diariamente, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Taxa DI"), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa de: (i) 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, até a Data de Vencimento; ou, (ii) caso haja Repactuação, 10% (dez por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano, desde a Data de Vencimento até a Nova Data de Vencimento (conforme abaixo definida) ("Spread"), e, em conjunto com a Taxa DI a "Remuneração"). Adicionalmente à Remuneração, será devido aos Debenturistas o valor de R\$6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), o qual será pago juntamente com a Remuneração, em cada Data de Pagamento da Remuneração, ocorrendo o primeiro pagamento em 10 de agosto de 2018 e o último na Data de Vencimento (ou na data em que ocorrer o resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão, sendo que nesses casos o pagamento será feito pro rata temporis) ("Obrigação de Pagamento Trimestral"), observada a possibilidade de Repactuação; (h) Tipo e Forma: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem a emissão de certificados representativos de debêntures; (i) Conversibilidade: As Debêntures não serão conversíveis em ações; (j) Espécie: As Debêntures serão da espécie subordinada, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem participação nos lucros da Companhia. As Debêntures são subordinadas aos credores quirografários, e preferem apenas aos acionistas no ativo remanescente, se houver, em caso de liquidação da Companhia; (k) Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela Companhia com a Oferta Restrita, líquidos dos eventuais custos e despesas incorridos pela Companhia no âmbito da Emissão, serão destinados ao pagamento de preço de aquisição dos direitos creditórios cedidos à Companhia, nos termos e conforme definidos no "Contrato de Cessão e Aquisição de Direito Autônomo de Recebimento de Créditos e Outras Avenças", celebrado em 17 de maio de 2018 entre a Companhia e o Estado de Minas Gerais, e com a intervenção da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais ("Direitos de Crédito Autônomos" e "Contrato de Cessão Onerosa", respectivamente); (l) Prazo e Data de Vencimento das Debêntures: As Debêntures têm prazo de vigência de 1 (um) ano a partir da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 24 de maio de 2019 ("Data de Vencimento"), exceto caso ocorra a Repactuação; (m) Local de pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no dia de seu respectivo vencimento, por intermédio da B3, conforme as Debêntures estejam depositadas eletronicamente na B3, e em atendimento aos seus procedimentos, ou por meio do Escritorador (conforme definido na Escritura de Emissão) para os titulares de Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à B3; (n) Coordenador Líder: o coordenador líder da Oferta será o Banco Mercantil de Investimentos S.A. ("Coordenador Líder"); (o) Preço e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista pelo seu Valor Nominal Unitário sem qualquer acréscimo de juros ou encargos ("Preço de Subscrição"), em uma única data ("Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3; (p) Depósito Eletrônico para Distribuição e Negociação: As Debêntures serão depositadas para distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA") e para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21") administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (Segmento CETIP UTMV), sendo a distribuição e negociação das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; (q) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento enquanto as Debêntures estiverem em vigência, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, observado que o Resgate Antecipado Facultativo deverá ser realizado pelo Valor do Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) de cada Debênture; ("Resgate Antecipado Facultativo"); (r) Pagamento da Remuneração: A Remuneração será paga trimestralmente nos dias 10 de agosto de 2018, 10 de novembro de 2018, 10 de fevereiro de 2019 e na Data de Vencimento (ou na data em que ocorrer o resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão, se for o caso) (cada uma, "Data de Pagamento da Remuneração"), exceto no caso da Repactuação; (s) Amortização: Observada a possibilidade de Repactuação, os valores devidos a título de principal deverão ser amortizados e pagos pela Companhia, em uma única parcela, sendo o pagamento devido na Data de Vencimento (ou na data em que ocorrer o resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão, se for o caso); (t) Repactuação: A Remuneração, a Obrigação de Pagamento Trimestral, as Datas de Pagamento e a Data de Vencimento originalmente previstas na Escritura de Emissão poderão ser repactuadas, a critério exclusivo da Companhia, de acordo com os termos estabelecidos na Escritura de Emissão ("Repactuação"). A Repactuação poderá ocorrer na Data de Vencimento; (u) Vencimento Antecipado das Debêntures: As Debêntures terão certos eventos que acionarão o seu vencimento antecipado, definidos com base nas práticas usuais de mercado adotadas em operações semelhantes e a serem detalhadas na Escritura de Emissão. 5.2. Autorização à Diretoria: Ratificar, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à efetivação da Oferta, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e deliberações e praticar todos os demais atos necessários e úteis à implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando: (a) a negociação dos demais termos e condições, com base nas práticas usuais de mercado adotadas em operações semelhantes, e celebração da Escritura de Emissão; (b) a negociação dos termos e condições, com base nas práticas usuais de mercado adotadas em operações semelhantes, e contratação dos coordenadores da Oferta; (c) a negociação dos termos e condições, com base nas práticas usuais de mercado adotadas em operações semelhantes, e contratação dos demais prestadores de serviços relacionados à Emissão e da Oferta; e (d) a negociação e celebração de todos os atos e documentos relacionados à efetivação da Oferta. 5.3. Destinação dos Recursos advindos Contrato de Cessão Onerosa: Determinar que os recursos decorrentes dos pagamentos, pelos contribuintes, dos Direitos Creditórios Autônomos deverão ser depositados em uma conta específica de titularidade da Companhia e utilizados exclusivamente para pagamento das Debêntures. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Belo Horizonte, 17 de maio de 2018. (assinaturas): Blenda Rosa Pereira Couto, Presidente; Ricardo Lopes Martins, Vice-Presidente; Bruno do Carmo Silva, Conselheiro; Daniel França de Freitas, Conselheiro; Leticia Fonseca Paiva Delgado, Conselheira; Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior, Conselheiro; Antônio Carlos Ramos Pereira, Conselheiro. JUCEMG (Registro Digital sob nº 6864156 em 21/05/2018) - Protocolo nº 183074009, de 17/05/2018, Código de Segurança nrkb - Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral

NEFRON SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA LTDA   CNPJ/MF nº 19.693.688/0001-60					
Balancos Patrimoniais Encerrados em 31/12/2017 e 2016 (Em reais)					
	2017	2016			
<b>Ativo Circulante</b>	1.090.248	962.237	<b>Passivo Circulante</b>		
Disponibilidades	2.085.784	563.035	Fornecedores	8.066.755	5.219.832
Contas a Receber	170.152	200.237	Salários e encargos sociais a pagar	606.543	555.816
Estoque	245.438	289.485	Impostos e contribuições a recolher	239.285	186.300
Impostos a recuperar	75.599	9.647	Provisão para IR e contribuição social	271.897	98.593
Adiantamentos diversos	125.733	96.196	Outras Contas a Pagar	-	973.088
Outros Créditos	3.792.955	2.120.838		9.184.480	7.033.630
<b>Ativo Não Circulante</b>			<b>Passivo Não Circulante</b>		
Empréstimos a Receber - parte relacionada	-	310.310	Empréstimos a Pagar - parte relacionada	-	659.029
Imobilizado	657.393	780.598		-	659.029
Depósitos para Recursos Judiciais	66.871	66.871	<b>Passivo a Descoberto</b>		
	724.265	1.157.779	Capital Social	650.000	650.000
	4.517.219	3.278.617	Prejuízo acumulados	(5.317.261)	(5.064.043)
				(4.667.261)	(4.414.043)
<b>Total do Ativo</b>			<b>Total do Passivo e do Passivo a Descoberto</b>	4.517.219	3.278.617
<b>Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido Exercícios Ffindos em 31/12/2017 e 2016 (Em reais)</b>					
	Prejuízos/				
Capital Social	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido			
Realizado					
Saldo em 31/12/2015	650.000	(3.302.806)	(2.652.806)		
Prejuízo do Exercício	(1.761.237)	(1.761.237)			
Saldo em 31/12/2016	650.000	(5.064.043)	(4.414.043)		
Prejuízo do Exercício	(253.218)	(253.218)			
Saldo em 31/12/2017	650.000	(5.317.261)	(4.667.261)		

CLÍNICA NEFROLÓGICA DE MINAS GERAIS LTDA.					
CNPJ/MF nº 01.510.648/0001-70					
Balancos Patrimoniais Encerrados em 31/12/2017 e 2016 (Em reais)					
	2017	2016			
<b>Ativo Circulante</b>	865.222	354.965	<b>Passivo Circulante</b>		
Disponibilidades	632.528	705.038	Fornecedores	4.790.109	3.184.245
Contas a Receber	130.624	216.099	Salários e Encargos Sociais a pagar	729.234	781.033
Estoque	189.061	535.040	Impostos e Contribuições a Recolher	347.728	537.724
Impostos a recuperar	62.134	34.904	Outras Contas a Pagar	-	462.743
Adiantamentos diversos	1.879.569	1.846.046	Provisão para IR e contribuição social	135.713	220.994
				6.002.784	5.186.739
<b>Ativo Não Circulante</b>			<b>Passivo não Circulante</b>		
Imobilizado	1.969.470	907.668	Outros débitos	11.341	11.341
Outros Direitos a Receber	-	70.450	Provisão para contingências	-	4.265
Depósitos para Recursos Judiciais/Caução	59.248	59.248		11.341	15.606
	2.028.718	1.037.367	<b>Passivo a Descoberto</b>		
	3.908.286	2.883.413	Capital Social	5.000	5.000
<b>Total do Ativo</b>			Prejuízo acumulado	(2.110.838)	(2.323.932)
				(2.105.838)	(2.318.932)
<b>Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido Exercícios Ffindos em 31/12/2017 e 2016 (Em reais)</b>					
	Prejuízos/				
Capital Social	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido			
Realizado					
Saldo em 31/12/2015	5.000	(1.834.089)	(1.829.089)		
Prejuízo do Exercício	(489.842)	(489.842)			
Saldo em 31/12/2016	5.000	(2.323.932)	(2.318.932)		
Lucro do Exercício	213.093	213.093			
Saldo em 31/12/2017	5.000	(2.110.838)	(2.105.838)		

Demonstração dos Resultados Exercícios Ffindos em 31/12/2017 e 2016 (Em reais)		
	2017	2016
<b>Receita Operacional Bruta</b>		
Receita tratamentos	15.210.466	12.658.919
<b>Deduções da Receita</b>		
Descontos Comerciais	-	(742)
Impostos sobre faturamento	(859.391)	(715.229)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	14.351.075	11.942.948
Custo direto dos tratamentos	(13.191.724)	(11.916.892)
<b>Lucro Bruto</b>	1.159.351	26.057
<b>Despesas e Receitas Operacionais</b>		
Despesas gerais e administrativas	(1.213.732)	(1.239.196)
Outras despesas e receitas operacionais	379.983	(18.358)
	(833.749)	(1.257.553)
<b>Resultado Operacional</b>	325.602	(1.231.497)
Despesa financeira	(35.112)	(169.672)
Receita financeira	97.691	15.335
Receitas Não Operacionais	-	1.421
	62.578	(152.916)
<b>Lucro Antes dos Impostos</b>	388.180	(1.384.413)
Provisão para IR e contribuição social	(641.398)	(376.824)
<b>Prejuízo do Exercício</b>	(253.218)	(1.761.237)

Demonstração dos Resultados Exercícios Ffindos em 31/12/2017 e 2016 (Em reais)		
	2017	2016

► DECRETO

# PISCINAS EM BH TERÃO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

## SISTEMA PARA BARRAR SUCÇÃO EM RALO SERÁ OBRIGATÓRIO

RAULMARIANO  
| rmariano@hojeemdia.com.br

Clubes, condomínios, hotéis, academias e todos os estabelecimentos com piscinas de uso coletivo em Belo Horizonte deverão aumentar o rigor com a segurança dos usuários. Decreto publicado ontem pela prefeitura obriga, nos próximos 60 dias, a instalação de dispositivo que interrompa a sucção de água em situações de emergência.

Na prática, o mecanismo deverá funcionar de forma semelhante a um alarme de incêndio para que qualquer pessoa consiga, com facilidade, evitar acidentes como o que matou uma

Em 2017, nove afogamentos em piscinas foram registrados no Estado

menina de 8 anos na capital, em janeiro de 2014. A garota estava em um clube na Pampulha quando teve os cabelos presos pelo ralo da área de lazer e ficou submersa por 18 minutos.

O dispositivo deverá, ainda, estar localizado próximo às piscinas em uma altura que permita que crianças ou mesmo um cadeirante tenham condição de acioná-lo. Os locais que descumprirem o decreto poderão receber multas que vão de R\$ 500 a R\$ 1,5 mil.

### SALVA-VIDAS

A presença de salva-vidas também passará a ser obrigatória nos locais com piscinas comunitárias. Os estabelecimentos, além de contratarem profissionais certificados pelo Corpo de Bombeiros, deverão garantir equipamentos como cadeira de observação, ma-

teriais de salvamento e placas de sinalização.

Apenas nos primeiros quatro meses deste ano, 272 ocorrências de afogamentos foram atendidas pelo Corpo de Bombeiros em Minas. Do total, três foram em piscinas.

Para o tenente Pedro Aihara, assessor de comunicação da corporação, o mais importante é ter em mente que a prevenção evita mortes. “A iniciativa (a lei) é muito positiva, mas sabemos que uma mudança na legislação não vai resolver sozinha o problema. Quem precisa fiscalizar e exigir essas melhorias é o próprio usuário”, pondera.

► CRIMINALIDADE

# BH É A 11ª CAPITAL COM MAIS MORTES DE JOVENS NEGROS

TATIANALAGÔA  
RAULMARIANO  
| horizontes@hojeemdia.com.br

Três a cada quatro jovens assassinados em Belo Horizonte são negros. O indicador coloca a capital como a décima primeira do país que mais mata pretos e pardos com armas de fogo.

Os dados constam em relatório divulgado ontem pela Comissão Especial de Estudo do Genocídio da Juventude Negra e Pobre, da Câmara Municipal de BH.

Os dados mais recentes sobre o assunto, conforme a pesquisa, são de 2010. Na época, a metrópole registrou 392 homicídios de negros e 104 de brancos. No mesmo ano, 52,4% dos belo-horizontinos se declaravam negros e 47,4%, brancos.

Presidente da comissão, a vereadora Áurea Carolina afirma que os números apontam para um genocídio de negros na capital. “Não é apenas uma violência física, mas também simbólica contra uma forma de vida e práticas culturais”.

Para a subsecretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Estado, Cleide Hilda de Lima Souza, o cenário reflete o “racismo institucional” enraizado na so-

cidade. “Queremos criar uma cooperação técnica para debater a abordagem dessa juventude que, sabemos, não é a mesma dos brancos”, explica.

### PERIFERIA

Baseado no Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ), coletado pela Prefeitura de BH, o estudo mostra ainda que os jovens negros moradores de áreas mais vulneráveis tendem a ser mais vítimas de homicídios na cidade.

Taquaril, Alto Vera Cruz e Granja de Freitas, bairros da zona Leste, apresentaram as piores taxas dentro desse perfil. Na outra ponta estão Santo Antônio, Cidade Jardim, São Pedro, São Bento e Luxemburgo, na região Centro-Sul.

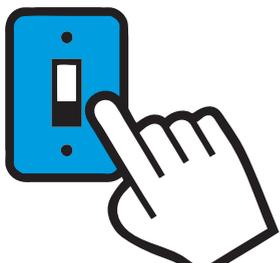
A comissão sugere à prefeitura a criação do Plano Municipal de Enfrentamento aos Homicídios de Jovens Negros e Pobres. Em nota, a PBH informou que várias secretarias trabalham de forma integrada em grupos de prevenção à letalidade juvenil. Até o fim de 2018, afirma o Executivo, será apresentado o Plano Municipal de Redução da Morte Violenta entre Jovens de 12 a 29 anos.

## Novas regras

MUDANÇAS QUE DEVERÃO SER IMPLANTADAS EM ATÉ DOIS MESES



INSTALAÇÃO DE SISTEMA HIDRÁULICO CAPAZ DE INTERROMPER A SUCÇÃO DA PISCINA DE FORMA MANUAL



EQUIPAMENTO PRECISA ESTAR ACESSÍVEL PARA USUÁRIOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E DEFICIENTES FÍSICOS



SÃO NECESSÁRIAS PLACAS INDICATIVAS DA LOCALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE O DESLIGAMENTO



CLUBES SERÃO OBRIGADOS A MANTER SALVA-VIDAS QUALIFICADOS



PROFISSIONAIS DEVEM TER ACESSO A CADEIRA DE OBSERVAÇÃO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80 METRO



PENALIDADES: QUEM DESCUMPRIR A REGRA PODERÁ RECEBER MULTAS VARIÁVEIS DE R\$ 500 A R\$ 1.500, ALÉM DE TER A PISCINA INTERDITADA

FONTE: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA. LEILÃO 001/2018.** Venda de seus bens inservíveis: veículos, patrol e rolo compactador. Leilão simultâneo: 13/06/2018 às 10 hs no site: [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br) e/ou na Escola M. de Música e Artes, Av. Genésio Vargas, 355, Cubatão, Camanducaia. Visitação aos bens: Dias: 11/06/2018 à 13/06/2018. Horário: 8:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs. Local: Garagem Municipal – Rua Libero Badaró nº 258, Centro, Camanducaia. Realização: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Leiloeira Oficial. Edital e informações: Tel: (31) 3243-1107, [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br)

**FUNDAÇÃO HEMOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO**  
Comunica a realização do Pregão Eletrônico-Proc.2320310.056/2018, “Aquisição de filtro para remoção de leucócitos” abertura dia 08/06/2018 às 09:00hs, realizando-se no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Hora e data limite para cadastramento de propostas. Edital disponível no Setor de Compras das devidas unidades, conforme edital de 2ª a 6ª-feira, de 08 às 17 h, ou pelos sites [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). BH, 22/05/18.

Comarca De Governador Valadares/MG- Edital Citação e Intimação. PRAZO: 20 (vinte) dias. Faz Saber aos que este virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Sexta Secretaria Cível tramitam os autos de Busca/Apreensão DL 911/69, Alienação Fiduciária, registrada sob o n.º 0105.11.0266951 requerida por BV Financeira S/A Crédito Financiamento E Investimento em face de Antônio Elizimar Fernandes Castro, brasileiro, casado, filho de José Fernandes de Castro e de Maria Fernandes de Castro, inscrito no CPF sob o n.º 035.345.736-17 e RG- 1.338.616/SSP-MG, pelo presente edital fica o requerido Citado para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo editalício, ficando advertida de que não sendo a mesma contestada, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial, sob pena de confissão e revelia, conforme artigo 344, do Código de Processo Civil. E para conhecimento de todos, especialmente do requerido, Antônio Elizimar Fernandes Castro, mandou o MM Juiz que se expedisse o presente edital que, além de afixado no lugar de costume, vai publicado na forma da Lei. Advogado da autora: Giulio Alvarenga Reale, OAB/MG 65.628/MG. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares-MG, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2.018). Eu, Juliana Fernandes Teixeira, Escrivã Judicial, o digitei e assino por ordem do MM Juiz.

## ▶ NA SERRA DO CURRAL

# CENTRO DE ONCOLOGIA PODE SER ALVO DE CPI

## VEREADORES VÃO INVESTIGAR DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES E PEDIR EMBARGO DE OBRA

| TATIANA LAGÔA

| tlagoa@hojeemdia.com.br

Denúncia de supostas falhas no projeto e impactos em áreas de proteção ambiental podem colocar um centro de tratamento de câncer da Oncomed, na encosta da Serra do Curral, na região Centro-Sul de Belo Horizonte, na mira de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara Municipal. Vereadores da capital se articulam para criar a CPI e também vão solicitar à prefeitura o embargo imediato da obra.

As decisões foram tomadas ontem, após uma audiência pública realizada pela Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana. “A Oncomed conseguiu licença ambiental de modo simplificado para uma ampliação. Mas o que eles estão fazendo é derrubar o que tinha e construir um espaço três vezes maior. E os impactos disso não foram avaliados”, afirma o vereador Osvaldo Lopes (PHS).

O primeiro passo será o encaminhamento do pedido de suspensão das intervenções. A prefeitura terá um prazo de 30 dias para dar uma resposta ao requerimento do Legislativo. Enquanto isso, será iniciada a busca por apoio para a instalação da CPI. São necessárias as assinaturas de pelo

menos oito parlamentares. “É preciso que isso seja denunciado. Por isso, vou encaminhar o pedido de abertura de CPI para avaliar melhor esse caso”, afirmou o vereador Gilson Reis (PCdoB).

### REPERCUSSÃO

A decisão do plenário tem apoio de moradores da região, ambientalistas e ONGs.

A bióloga e representante da Associação de Moradores do bairro Mangabeiras, Tereza Spolito, afirma que a obra poderá afetar três parques: o da Serra do Curral, o das Mangabeiras e o da Baleia.

“O hospital será construído na zona de amortecimento desses parques. Então, para começar, do ponto de vista legal, o projeto não poderia ter sido aprovado sem aval dos órgãos gestores dessas unidades de conservação”, disse Tereza Spolito.

### AMEAÇA

Segundo o diretor da Soebras, gestora do Hospital de Olhos da Fundação Hilton Rocha, Ruy Muniz, até mesmo a instituição está ameaçada com a continuidade das obras na vizinhança.

“Eles estão tentando desativar a Fundação, que já foi responsável pelo atendimento de 1 milhão de pes-

WESLEY RODRIGUES



REUNIÃO – Participaram da audiência pública Ruy Muniz, um dos gestores do Hospital de Olhos da Fundação Hilton Rocha, que pode ser afetado pelas intervenções, além de vereadores, ONGs, ambientalistas e moradores da região do Mangabeiras

“Estão tentando desativar a Fundação para anexar o prédio ao projeto deles. As autoridades não podem permitir uma arbitrariedade dessas”

RUY MUNIZ

DIRETOR DA SOEBRAS, GESTORA DO HOSPITAL DE OLHOS DA FUNDAÇÃO HILTON ROCHA

soas, para anexar o prédio ao projeto deles. As autoridades não podem permitir uma arbitrariedade dessas contra a população de Belo Horizonte. Não é possível admitir que uma área preservada seja afetada”, afirmou Ruy Muniz.

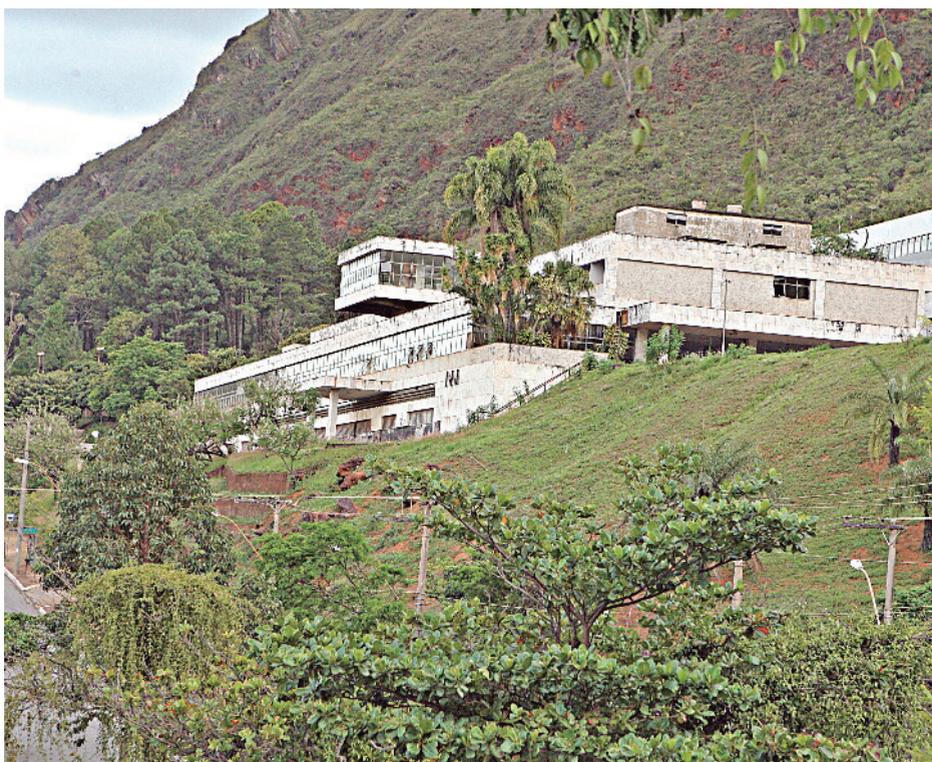
Médica do Hospital de Olhos, Ariadna Borges Muniz defende a apuração de supostas irregularidades no projeto de ampliação da Oncomed. “Se for necessário para que consigam se-

guir os padrões, que façam o hospital em outro local”.

O fundador do Hospital de Olhos da Fundação Hilton Rocha, Chistiano Barsante, defende que, além de suspender a obra, a área tenha a cobertura vegetal recuperada.

Já o diretor-executivo da Oncomed, Roberto Porto, garantiu que as intervenções seguem o padrão correto e irão continuar. A Prefeitura de Belo Horizonte ainda não foi notificada.

RICARDO BASTOS – ARQUIVO HOJE EM DIA



AO PÉ DA SERRA – Oncomed fica na encosta da Serra do Curral, na região Centro-Sul de BH

## GRANDE LEILÃO

**PME**  
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

**eletrobid**

**Ricardo**  
eletronicos.com

### PRODUTOS COM ATÉ 80% DE DESCONTO\*

geladeiras • fogões • máquinas de lavar • televisores • micro-ondas  
• eletroeletrônicos • eletroportáteis • celulares • notebooks

**Leilão presencial: 26/05/18 (sábado) às 9h30**

Visitação: 25/05 sexta-feira de 08h30 às 17h30 e sábado 26/05 de 8h às 9h30

Leiloeira: **Viviane Garzon Corrêa**

\*Produtos de ponta de estoque no estado em que se encontram.

### NOVO ENDEREÇO

Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo – Km 3713  
Bonsucesso – Belo Horizonte – MG – CEP 30622 213

(31) 3422-6739

[www.bolsadeleiloes.com.br](http://www.bolsadeleiloes.com.br)